



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** torna público através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2015 de 08 de Janeiro de 2015, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a selecionar a melhor proposta para adquirir Peças Automotivas destinados à Manutenção da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Placas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos quantitativos especificados, nos termos do presente edital, o que torna público para as empresas interessadas a participar do procedimento, apresentar documentação e proposta, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, publicada no DOU de 18.07.2002 e pela Lei Federal 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local, data e horário seguinte:

**Local:** No Prédio da Prefeitura Municipal de Placas, na Rua Olavo Bilac, s/n - Bairro: Centro, ao pregoeiro oficial, Sr. Roberto Cezar Dantas, até as **08:30 horas** do dia **02 de Fevereiro de 2016**, a partir de quando serão realizados os demais atos ulteriores do certame.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de Peças Automotivas destinados à Manutenção da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Placas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos quantitativos e especificação constante do Anexo I, do presente Edital.

#### **2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS.**

**2.1 – O licitante interessado em participar da licitação deverá obrigatoriamente atender com a nova exigência da legislação da emissão da Nota Fiscal Eletrônica e possuir Certificado Digital para assinar digitalmente o Contrato no Portal do Tribunal de Contas.**

2.2 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, pessoas jurídicas, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.2 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos e componentes deste Edital e legislação pertinente, que faz parte integrante deste contrato.

2.3 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.4 – Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

2.5 - Empresas que estejam constituídas em forma de consórcio.

2.6 - As empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo IX deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei supracitada.

### **3 - DO CADASTRAMENTO PARA ADQUIRIR O EDITAL.**

3.1 - Os interessados poderão adquirir o edital a taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, na cidade de Placas, HORÁRIO DAS 8:00h às 12:00h.

3.2 - O Licitante deverá adquirir pessoalmente ou por meio eletrônico, munido da Carteira de Identidade ou através do seu representante legal, neste caso portando uma autorização para assinar o cadastro, que deverá conter, os dados da pessoa, o número do CNPJ ou C. Identidade da pessoa física, endereço, fone/fax e outros.

### **4 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

A sessão do pregão será dirigida pelo Pregoeiro designado e realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável à presença dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

4.1 - Após abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes;

4.2 - Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa, que deverá apresentar:

4.2.1 - Documento de identidade e Registro comercial (no caso de empresa individual);

Ou Documento de identidade e Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, quando se tratar de sociedades comerciais;

4.2.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, a qual deverá ser autenticada em cartório, documento de identidade ou outro documento equivalente, contrato social da empresa;

4.2.3 - O Pregoeiro solicitará aos licitantes, que apresentem uma *declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de atender com a nova exigência da legislação da emissão da Nota Fiscal Eletrônica;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.2.4 - Aberta à sessão o Pregoeiro solicitará informação dos representantes das empresas presentes se está participando microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiadas principalmente pelos artigo 42 ao 45 da Lei complementar nº 123 da licitação e em caso positivo que entregue documento que comprove essa situação;

4.2.5 - As microempresas e as empresas de pequeno poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal, a qual pode ser regularizada no momento da contratação;

4.2.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa ou pessoa física credenciada;

4.2.7 - A ausência do licitante, no momento dos lances na sessão, não impedirá do mesmo continuar participando, podendo inclusive ser declarado vencedor, se nenhuma empresa ou pessoa física ofertar lances inferior a que o licitante ausente ofertou por escrito na proposta inicial.

4.2.8 - A ausência dos documentos citados no itens 4.2.3 e 4.2.4 não será motivo para impedimento do licitante participar da sessão;

## DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

As Proponentes deverão entregar o envelope da proposta e o de documentação, devidamente fechados de forma indevassável, contendo as páginas numeradas, com os dizeres na parte externa e frontal:

| Envelope nº 01                          | Envelope nº 02                          |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| PROPOSTA DE PREÇOS                      | DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO             |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015</b> | <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015</b> |
| Razão social da empresa                 | Razão social da empresa                 |
| CNPJ                                    | CNPJ                                    |

No caso da descrição acima estar alterada ou errada, a mesma não será motivo de desclassificação, o licitante no momento da entrega dos envelopes poderá corrigir - lá.

Na hipótese do Pregoeiro e Equipe de Apoio realizar a abertura do envelope pertencente à outra fase, o mesmo poderá ser lacrado novamente e poderá a Comissão dar andamento na sessão com a abertura do envelope condizente com a fase da sessão.

## 5 - DOS ENVELOPES “PROPOSTAS DE PREÇOS”

5.1 - No(s) Envelope(s) “Proposta(s) de Preços” constarão à carta-proposta, bem como, o prazo de entrega nos locais relacionados, a qual deverá ainda:

5.1.2 - Ser redigida, preferencialmente, em 02 (duas) vias, impressas em papel timbrado ou editoradas por computador, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas as folhas pelo representante legal da Proponente, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando-se no valor total apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº. 9.069/95), em algarismo. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca de do bem adquirido dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a1.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

c) caso haja cotação em valor unitário utilizando-se acima de 2 casas decimais, o valor total será considerado desprezando-se as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dizimas, sem direito a arredondamento.

5.1.3 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

5.1.4 - A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

5.1.5 - A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

5.1.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

5.2 - Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.3 - O fornecimento se dará conforme a necessidade da Contratada, após a emissão de requisição/autorização de compras, a qual será abatida do quantitativo licitado.

## 6 - DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Identidade e CPF dos sócios;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

### REGULARIDADE FISCAL

- a) Inscrição Estadual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, nos termos do Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/02:
  - e.1) **Federal**, através de Certidão Conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil;
  - e.2) **Estadual**, através de Certidão Negativa de Natureza Tributária expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
  - e.3) **Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;
- f) Alvará de funcionamento do local onde se localiza a sede da licitante – Ano 2016.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- i) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com Administração;

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração em nome da proponente de que possui condições necessárias para entrega do objeto nos prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Placas;

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA PESSOA JURIDICA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

#### 1. **Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):**

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**2. *Sociedades limitada (LTDA):***

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**3. *Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":***

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas estarão dispensadas de apresentar balanço patrimonial desde que observado o disposto no item 2.6 do edital. Devendo, no entanto, apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, Declaração formal do contador informando o seu enquadramento no Super Simples Nacional; e Certidão de Regularidade Profissional do Contador emitida pelo órgão responsável.

**4. *Sociedade criada no exercício em curso:***

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas estarão dispensadas de apresentar balanço patrimonial desde que observado o disposto no item 3.6 do edital. Devendo, no entanto, apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, Declaração formal do contador informando o seu enquadramento no Super Simples Nacional;

**5. *O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.***

5.2. As demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, deverão estar devidamente registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.3. Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

5.4. O selo da DHP/Certidão do contador poderá ser emitido em meio digital;

5.5. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.6. Certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes;

A documentação acima exigida deverá ser apresentada em original, cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

Caso algum documento não conste o prazo de validade, será considerado como sendo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todas da mesma filial, com exceção de documento válido para matriz e filial conjuntamente.

## **7 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

7.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 - Acolhida à impugnação contra o Edital, será integrada no edital e informado para os licitantes que adquiriram até aquela data e se for o caso a prorrogação da nova data para a realização do certame.

## **8 - DA SESSÃO DO PREGÃO**

8.1 - O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme Item 4 deste.

8.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.3 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

8.4 - Cumprido o Item 5.1, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1 – Para fins de classificação das propostas, será considerado o menor preço.

9.2 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE, para *fornecimento dos produtos* nos termos do Termo de Referência - Anexo I.

9.3 - Serão selecionados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais com preço até 10 % (dez por cento) superior àquela.

9.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nesta condição, serão selecionados as 3 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

9.5 - Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertar lance verbal, caberá ao Pregoeiro, analisadas as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto às taxas, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

9.6 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º, incisos I, II, III e IV, do art. 3º da lei 8.666/93, manteve-se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida no § 2º do art.45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006.

9.7 - Após a etapa de lances será assegurada às Micro e Pequenas Empresas, Pequeno Porte, como critério de desempate, a preferência de contratação de acordo com o estabelecido no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06.

9.8 - Entende-se por empate, situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

9.9 - Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, será procedido o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.10 - A pequena empresa mais bem classificada será convocada para apresentar a nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes.

9.11 - Não ocorrendo à contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como Micro Empresa ou pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/06.

9.12 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas pequenas empresas que se encontrem na situação descrita no item 9.8, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a oferta.

9.13 - O disposto nos itens anteriores somente se aplicará quando a melhor proposta, superada a fase de lances, não tiver sido apresentada por pequena empresa.

9.14 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

9.15 - Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, deverão ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;

9.16 - A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas;

9.17 - Casos não mais se realizem lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

9.18 - Neste momento, o Pregoeiro verificar se há licitante na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em caso positivo, indagar ao mesmo sobre a intenção do exercício das prerrogativas trazidas pela Lei Complementar nº 123/06.

9.19- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta, às penalidades constantes do Edital;

9.20 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas a aumentar o preço de desconto oferecido se for o caso.

9.21 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.22 - O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com as taxas praticadas pelo mercado, coerentes com o fornecimento do material ora licitado.

9.23 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.24 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

9.25 - A LICITANTE devidamente enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 poderá apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

9.26 - Será concedido à LICITANTE vencedora, enquadrada no caput deste item quando encerrada a fase de classificação das propostas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do Pregoeiro e, desde que solicitado, por escrito, pela LICITANTE.

9.27 - A não regularização das pendências, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades impostas pelo item 12 do edital e Lei nº 8.666/93, da contratação pela ordem de classificação das propostas e da revogação da licitação.

9.28 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

9.29 - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.30 - Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;

9.31 - Na situação prevista no item acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

9.32 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, considerados incompatíveis em relação aos praticados no mercado, de conformidade com o disposto no Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

9.33 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.34 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);

9.35 - Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;



9.36 - O resultado desta Licitação será afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Licitação, para intimação e conhecimento dos interessados.

9.37 - O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados com uma cópia da ata e será afixado no quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS na sala da Comissão Permanente de Licitações na Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, na cidade de PLACAS, Estado do Pará, para intimação e conhecimento dos interessados.

9.38 - A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da formalização e definição da proposta efetuada por lances na sessão do Pregão, entregar por escrito, proposta definitiva de preços, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, §2º do artigo 64 da lei de licitação.

## **10 - DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - Se nenhuma irregularidade ocorrer, a Comissão de Pregão proporá ao Prefeito a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do fornecimento ao licitante julgado vencedor, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1 - Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese dos seus fundamentos, se oral, podendo os interessados apresentar suas razões, por escrito, no prazo de 03(três) dias úteis. O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro, e protocolizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário e endereço comercial.

11.1.1 - Não será admitida apresentação das razões de recursos, por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

11.2 - Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.4 - Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ela procederá a adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

11.5 - Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 1 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão;

11.5.1 - Decidido (s) o (s) recurso (s) interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

11.6 - O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação.

## **12 - DO CONTRATO**

12.1 - O Contrato especificará as condições dos serviços, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;

## **13 - DO PRAZO, VIGÊNCIA RENOVAÇÃO.**

13.1 - O prazo inicial do presente contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser renovado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93.

## **14 - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES**

Como autoriza o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, poderá a administração acrescentar aos quantitativos da cláusula primeira deste contrato, para a prestação de serviço, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

## **15 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

15.1- A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão), ser convocadas para no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, para assinar o contrato, sob pena do enquadramento do artigo 81 da lei de licitação, além de ficar suspenso o direito de participar de licitação por cinco anos com a Prefeitura.

15.2 - Na hipótese de licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas neste pregão, será imediatamente convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo, em igual prazo, nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, nos termos do parágrafo 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores.

15.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

15.3.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante apresente justificativas para o atraso, da assinatura do contrato nos termos do item 13.1 do edital, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

15.3.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do fornecimento do produto, calculada sobre o valor total do contrato anual, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais, salvo os motivos de força maior.

15.4 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

15.4.1 - por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na entrega da material licitado;

15.4.2 - por 01 (um) ano – na entrega de materiais em desacordo com o exigido em contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.4.3 - pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

15.5 - As sanções previstas nos subitens 15.3.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 15.4.1 e 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

15.7 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15.8 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de PLACAS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.9 - A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de PLACAS, via Secretaria Municipal de Administração, em razão de sua ação procrastinatória.

15.10 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

## **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO/MATERIAL - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

15.11 - A critério da Prefeitura e de acordo com a sua necessidade, comunicará por escrito a relação dos materiais a serem adquiridos, discriminando a quantidade o valor, a fonte pagadora se do município ou programa dos governos do da união ou estado, o prazo máximo para a entrega, quem esta autorizado a receber, a forma de pagamento, a numeração dos lotes com os itens, tudo isto dentro do critério e da faculdade estabelecida no edital, proposta e contrato.

15.12 - Os materiais especificados e constado no objeto deste edital, deverá ser entregue em perfeito estado e conforme as especificações deste edital, na sede do município de Placas - Almoxarifado sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro – Placas – PA, no prazo máximo de 02(dois) dias a contar da data de expedição da Ordem de Compra.



15.13 - A entrega / fornecimento do(s) item(ns) deste **PREGÃO** ocorrerá de forma parcelada, até que seja atingida a quantidade total contratada.

15.14 - Em caso de diferença de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**; sob pena de incidência nas sanções capituladas no **EDITAL**.

15.15 - Em caso de não aceitação do(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGÃO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) de imediato, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**; sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital, além da rescisão contratual.

15.16 - Os produtos deverão ser entregues, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Placas na cidade de PLACAS.

## 16 - DO REAJUSTE DO PRODUTO

O valor do objeto contratado poderá ser reajustado nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja necessidade, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

16.1 - O reajuste de preços poderá ser solicitado pelo licitante vencedor com apresentação das notas fiscais do produto adquirido da sua bandeira oficial autorizada, da data da assinatura do contrato da licitação com a nota fiscal de compra da data atual demonstrando que houve aumento nos produtos licitados, sendo a diferença encontrada nas duas notas que será o percentual de reajuste, sendo que a partir desta data o contratado deverá apresentar as notas fiscais para verificação de diminuição ou novos aumentos dos valores.

16.2 - Sempre que houver diminuição do valor do produto adquirido pelo contratado deverá ser repassado o desconto para a contratante, nos mesmos moldes do item 16.1 do edital.

16.3 - Poderá haver também reajuste dos preços do objeto, acompanhado de justificativa e comprovante do aumento dos encargos financeiros ocorridos por fato do príncipe (aumento da carga tributária). Caso haja redução dos preços o mesmo será aplicado na nota fiscal.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado após a conferência da nota fiscal com as guias de requisições “AA”, até o dia 10 do mês subsequente.

17.2 – As faturas correspondentes às aquisições realizadas mensalmente, deverão ser apresentadas até o vigésimo quinto dia do mês, para que no máximo até o dia 10 do mês subsequentes a **CONTRATANTE** proceda ao pagamento da fatura.

17.3 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a emissão de ordem de pagamento em favor da **CONTRATADA**.

17.4. - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização



da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

18.1 Como recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizados os seguintes;

**Orçamentários:** Lei Orçamentária Anual, dotação nº:

- 04.122.0052.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.048 – Funcionamento da Administração e Finanças;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.050 – Manutenção de Máquinas Equipamentos e Veículos;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.051 – Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.065 - Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Desenvolvimento;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 18.542.0052.2.073 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 10.122.0052.2.017 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.122.0052.2.031 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0131.2.034 – Criação e Manutenção do Conselho Tutelar;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Financeiros:** Serão utilizados como recursos financeiros para aporte da presente licitação transferências financeiras do Tesouro Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

## **19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir a presente licitação no todo ou em parte, ou de adquirir parte do objeto, a qualquer tempo, antes da expedição do contrato, sem que caiba ao proponente indenização ou compensação de qualquer espécie.

19.2 - Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.



19.3 - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

Anexo I – Objeto dividido em lote

Anexo II – Minuta do Contrato

Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)

Anexo IV - Declaração de Habilitação

Anexo V – Declaração de atender com a nova exigência da legislação da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Anexo VI - Carta proposta da licitante (modelo)

Anexo VII - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VIII – Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração.

Anexo IX – Declaração Micro e Pequena Empresa (modelo)

Anexo X – Declaração de possuir condições operacionais para entrega do objeto.

Anexo XI – Comprovante de Recibo do Edital.

19.4 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.

19.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.6 - Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

19.7 - A participação neste Pregão Presencial implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

19.8 Não sendo levantadas dúvidas quanto à interpretação do Edital, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, para permitir a elaboração das propostas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação posterior.

19.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, o Pregoeiro, por meio de carta, telegrama, *e-mail* ou *fone:fax*, enviados ao endereço abaixo, até 2 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PLACAS- Estado de Pará, aos 12 de Janeiro de 2016.

**ROBERTO CÉZAR DANTAS**  
**Pregoeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO I

### LOTE 01

| <b>TRATOR ESTEIRA D130 NEW HOLLAND</b> |               |                   |                                    |
|----------------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                            | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   |
| <b>1</b>                               | 6             | 75312225          | FILTRO AR                          |
| <b>2</b>                               | 6             | 75313224          | FILTRO AR                          |
| <b>3</b>                               | 2             | 581074            | FILTRO TRANSMISSÃO                 |
| <b>4</b>                               | 6             | 71101918          | FILTRO LUBRIFICANTE                |
| <b>5</b>                               | 6             | 71101915          | FILTRO COMB                        |
| <b>6</b>                               | 2             | 75262702          | FILTRO HIDRAULICO<br>TRANSMISSÃO   |
| <b>7</b>                               | 1             | 75267452          | FILTRO RESERVATÓRIO<br>HIDRAULICO  |
| <b>8</b>                               | 6             | 75284143          | FILTRO                             |
| <b>9</b>                               | 6             | 71101919          | FILTRO COMB                        |
| <b>10</b>                              | 2             | 75310729          | CORREIA                            |
| <b>11</b>                              | 1             | 75312745          | BOMBA OLEO                         |
| <b>12</b>                              | 312           | 76030660          | PARAFUSO ESTEIRA                   |
| <b>13</b>                              | 312           | 76030662          | PORCA PARAFUSO ESTEIRA             |
| <b>14</b>                              | 8             | 79009877          | BUCHA ROLETE SUPERIOR              |
| <b>15</b>                              | 4             | 14458480          | ANEL VEDAÇÃO ROLETE<br>SUPERIOR    |
| <b>16</b>                              | 36            | 4991238           | DUO CONE ROLETE / RODA GUIA        |
| <b>17</b>                              | 18            | 76003935          | BUCHA FERRO ROLETE / RODA<br>GUIA  |
| <b>18</b>                              | 4             | 560017            | ANEL VEDAÇÃO EIXO ROLETE           |
| <b>19</b>                              | 32            | 14465680          | ANEL VEDAÇÃO ROLETE / RODA<br>GUIA |
| <b>20</b>                              | 32            | 76006318          | BUCHA BRONZE ROLETE / RODA<br>GUIA |
| <b>21</b>                              | 2             | 75250942          | EIXO RODA GUIA                     |
| <b>22</b>                              | 4             | 79023016          | PLACA MANCAL RODA GUIA             |
| <b>23</b>                              | 2             | 75250893          | MANCAL RODA GUIA L.D               |
| <b>24</b>                              | 2             | 75250894          | MANCAL RODA GUIA L.E               |
| <b>25</b>                              | 4             | 14464480          | ANEL VEDAÇÃO EIXO RODA GUIA        |
| <b>26</b>                              | 18            | 75264049          | SEGMENTO MOTRIZ                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |              |                                        |
|----|----|--------------|----------------------------------------|
| 27 | 54 | 75261699     | PARAFUSO SEGMENTO                      |
| 28 | 4  | 79000658     | DUO CONE MOTRIZ                        |
| 29 | 2  | 28041310     | ROLAMENTO RODA MOTRIZ                  |
| 30 | 2  | 4967075      | ROLAMENTO RODA MOTRIZ                  |
| 31 | 2  | 14467280     | ANEL ORING DIFERENCIAL                 |
| 32 | 1  | 590446       | JUNTA COMANDO                          |
| 33 | 3  | 14456881     | ANEL ORING SISTEMA CAMBIO              |
| 34 | 6  | 14456981     | ANEL ORING SISTEMA CAMBIO              |
| 35 | 54 | 79074170     | PORCA PARAFUSO SEGMENTO                |
| 36 | 2  | 20147000     | ROLAMENTO REDUTOR LATERAL              |
| 37 | 2  | 76004988     | ROLAMENTO REDUTOR LATERAL              |
| 38 | 2  | 24940180     | ROLAMENTO REDUTOR LATERAL              |
| 39 | 2  | 76004987     | ROLAMENTO REDUTOR LATERAL              |
| 40 | 2  | 75326252     | PINHÃO REDUTOR LATERAL                 |
| 41 | 2  | 75216607     | CRUZETA CARDAN                         |
| 42 | 2  | 79012130     | JUNTA COMANDO                          |
| 43 | 4  | 14456881     | ANEL O'RING COMANDO                    |
| 44 | 1  | 79004363     | FILTRO TELA TRANSMISSÃO                |
| 45 | 1  | 75256855     | CABO CONTROLE TRANSMISSÃO              |
| 46 | 1  | 75256856     | CABO CONTROLE TRANSMISSÃO              |
| 47 | 1  | 75238023     | BOMBA SISTEMA HIDRAULICO               |
| 48 | 2  | 8280721      | CASQUILHO 'U'                          |
| 49 | 6  | 8294271      | LAMINA 6 FUROS                         |
| 50 | 3  | 75324839     | LAMINA 5 FUROS                         |
| 51 | 3  | 75209417     | CANTO LAMINA L.E                       |
| 52 | 3  | 75209416     | CANTO LAMINA L.D                       |
| 53 | 51 | 75283952     | PARAFUSO LAMINA                        |
| 54 | 36 | 8282270      | PARAFUSO CANTO                         |
| 55 | 87 | 12164321     | PORCA PARAFUSO LAMINA                  |
| 56 | 1  | 85801217     | FILTRO TELA RESERVATÓRIO<br>HIDRAULICO |
| 57 | 1  | 75238023     | BOMBA HIDRAULICA LAMINA                |
| 58 | 1  | 75327710     | BOMBA DUPLA GIRO                       |
| 59 | 2  | 75207902     | REPARO CILINDRO LAMINA                 |
| 60 | 1  | 7000452002   | BOMBA D'AGUA                           |
| 61 | 1  | 78315943     | JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO              |
| 62 | 1  | 75289704     | BOMBA COMBUSTIVEL                      |
| 63 | 6  | 40324600-STD | PISTÃO COM ANEIS MOTOR                 |
| 64 | 6  | 72473690     | BUCHA BIELA MT CUM B 6CIL              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |              |                                     |
|----|----|--------------|-------------------------------------|
| 65 | 6  | 61090015-STD | CAMISA MOTOR CUM "B" STD 6 CIL      |
| 66 | 1  |              | TENSOR DE CORREIA                   |
| 67 | 1  |              | TURBINA                             |
| 68 | 1  |              | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR |
| 69 | 1  |              | BUCHA DE COMANDO                    |
| 70 | 6  |              | BIELA DO MOTOR                      |
| 71 | 1  |              | EIXO VIRABREQUIM                    |
| 72 | 1  |              | BRONZINA DE BIELA STD               |
| 73 | 1  |              | BRONZINA DE BIELA 0,25              |
| 74 | 1  |              | BRONZINA DE BIELA 0,50              |
| 75 | 1  |              | BRONZINA DE MANCAL STD              |
| 76 | 1  |              | BRONZINA DE MANCAL 0,25             |
| 77 | 1  |              | BRONZINA DE MANCAL 0,50             |
| 78 | 6  |              | VALVULA DE ADMISSÃO                 |
| 79 | 6  |              | VALVULA DE ESCAPE                   |
| 80 | 12 |              | VARETA DE VALVULA DE ADM E ESCAPE   |
| 81 | 1  |              | JUNTA DE CABEÇOTE                   |
| 82 | 1  |              | JUNTA DO CARTER                     |
| 83 | 2  |              | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR          |
| 84 | 2  |              | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR        |
| 85 | 6  |              | BALANCIM DO MOTOR                   |
| 86 | 1  |              | CABEÇOTE DO MOTOR                   |

**LOTE 02**

| <b>TRATOR ESTEIRA FD170 FIATALLIS</b> |               |                   |                         |
|---------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------|
| <b>ITEM</b>                           | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>        |
| 1                                     | 6             | 75248730          | FILTRO AR INTERNO       |
| 2                                     | 6             | 75248729          | FILTRO AR EXTERNO       |
| 3                                     | 2             | 75247378          | CABO ACELERADOR         |
| 4                                     | 6             | 75208272          | FILTRO COMBUSTIVEL      |
| 5                                     | 6             | 75208274          | FILTRO COMBUSTIVEL      |
| 6                                     | 6             | 75285999          | FILTRO LUBRIFICANTE     |
| 7                                     | 6             | 75206848          | FILTRO SEPARADOR D'AGUA |
| 8                                     | 2             | 75204979          | CORREIA DO ALTERNADOR   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |          |                                        |
|----|----|----------|----------------------------------------|
| 9  | 1  | 590448   | RETENTOR EMBREAGEM PRINCIPAL           |
| 10 | 2  | 1930743  | FILTRO TRANSMISSÃO                     |
| 11 | 2  | 1930544  | FILTRO TAMPA TRASEIRA                  |
| 12 | 2  | 1930543  | FILTRO TELA TAMPA TRASEIRA             |
| 13 | 2  | 586575   | TAMPA ENGR REDUÇÃO DIFERENCIAL L.D/L.E |
| 14 | 4  | 14467680 | ANEL O'RING TAMPA DIFERENCIAL          |
| 15 | 2  | 24940320 | ROLAMENTO REDUTORES LATERAIS           |
| 16 | 2  | 24940300 | ROLAMENTO REDUTORES LATERAIS           |
| 17 | 2  | 79005973 | ENGRENAGEM REDUTOR LATERAL DUPLA       |
| 18 | 2  | 4959660  | ENGRENAGEM REDUTOR LATERAL             |
| 19 | 2  | 4959661  | ENGRENAGEM REDUTOR LATERAL             |
| 20 | 2  | 24940180 | ROLAMENTO REDUTORES LATERAIS           |
| 21 | 2  | 24940310 | ROLAMENTO REDUTORES LATERAIS           |
| 22 | 2  | 14467781 | ANEL O'RING EMBREAGEM DIREÇÃO          |
| 23 | 2  | 79035725 | ANEL TRAVA EMBREAGEM DIREÇÃO           |
| 24 | 2  | 586614   | CUBO EMBREAGEM DIREÇÃO                 |
| 25 | 6  | 79061087 | ANEL AÇO CUBO EMBREAGEM DIREÇÃO        |
| 26 | 30 | 79077633 | DISCO EMBREAGEM DIREÇÃO                |
| 27 | 32 | 14687    | DISCO SEPARADOR EMBREAGEM DIREÇÃO      |
| 28 | 2  | 586741   | CUBO EMBREAGEM (DIN 112)               |
| 29 | 2  | 5120481  | BOMBA EMBREAGEM DIREÇÃO                |
| 30 | 4  | 75222390 | COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRA              |
| 31 | 2  | 79012001 | BUCHA SUPORTE RODA MOTRIZ              |
| 32 | 2  | 75242136 | BUCHA CHASSI ESTEIRA                   |
| 33 | 2  | 79031758 | ROLAMENTO RODA MOTRIZ                  |
| 34 | 2  | 79031757 | ROLAMENTO RODA MOTRIZ                  |
| 35 | 4  | 76029105 | RETENTOR MOTRIZ (JB 150N)              |
| 36 | 18 | 79087680 | SEGMENTO MOTRIZ (PEÇA)                 |
| 37 | 6  | 8294269  | FACA CENTRAL 7 FUROS 3/4               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |          |                                     |
|----|----|----------|-------------------------------------|
| 38 | 3  | 8294271  | FACA CENTRAL 6 FUROS 3/4            |
| 39 | 3  | 8294273  | CANTO LAMINA LADO DIR               |
| 40 | 3  | 8294274  | CANTO LAMINA LADO ESQ               |
| 41 | 60 | 8282270  | PARAFUSO LAMINA CENTRAL             |
| 42 | 36 | 82731530 | PARAFUSO CANTO DA LAMINA            |
| 43 | 96 | 12164327 | PORCA PARAFUSO DA LAMINA E CANTO    |
| 44 | 2  | 75210060 | EIXO RODA GUIA                      |
| 45 | 2  | 79043802 | VALVULA ESTICADOR ESTEIRA           |
| 46 | 4  | 75211770 | RETENTOR RODA GUIA (JB 131N)        |
| 47 | 12 | 75210979 | BRUCHA BRONZE ROLETE INFERIOR       |
| 48 | 1  | 75244596 | BOMBA HIDRAULICA                    |
| 49 | 2  | 8280908  | SEMI BUCHA 'U'                      |
| 50 | 1  | 75213131 | FILTRO RESERVATÓRIO OLEO            |
| 51 | 1  | 73124631 | FILTRO RESERVATÓRIO OLEO            |
| 52 | 4  | 4955094  | COXIM MOTOR                         |
| 53 | 1  | 78314943 | JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO           |
| 54 | 1  | UB731    | BOMBA D'AGUA MOTOR                  |
| 55 | 1  | 75286363 | TENSIONADOR CORREIA                 |
| 56 | 1  | 75288652 | TURBINA MOTOR CUM 'C'               |
| 57 | 2  |          | JOGO DE PINO E BUCHA 0,10 (P/ 1LD)  |
| 58 | 6  |          | KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEIS)     |
| 59 | 1  |          | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR |
| 60 | 6  |          | BUCHA DE BIELA                      |
| 61 | 1  |          | BUCHA DE COMANDO                    |
| 62 | 6  |          | BIELA DO MOTOR CUMMINS SERIE C      |
| 63 | 1  |          | EIXO VIRABREQUIM                    |
| 64 | 1  |          | BRONZINA DE BIELA STD               |
| 65 | 1  |          | BRONZINA DE BIELA 0,25              |
| 66 | 1  |          | BRONZINA DE BIELA 0,50              |
| 67 | 1  |          | BRONZINA DE MANCAL STD              |
| 68 | 1  |          | BRONZINA DE MANCAL 0,25             |
| 69 | 1  |          | BRONZINA DE MANCAL 0,50             |
| 70 | 6  |          | VALVULA DE ADMISSÃO                 |
| 71 | 6  |          | VALVULA DE ESCAPE                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |  |                                           |
|----|----|--|-------------------------------------------|
| 72 | 12 |  | VARETA DE VALVULA DE<br>ADMISSÃO E ESCAPE |
| 73 | 1  |  | JUNTA DE CABEÇOTE                         |
| 74 | 1  |  | JUNTA DO CARTER                           |
| 75 | 2  |  | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR                |
| 76 | 2  |  | RETENTOR DO VOLANTE DO<br>MOTOR           |
| 77 | 6  |  | BALANCIM DO MOTOR                         |
| 78 | 1  |  | CABEÇOTE DO MOTOR                         |

**LOTE 03**

| MOTONIVELADORA FG70B FIATALLIS |        |            |                                    |
|--------------------------------|--------|------------|------------------------------------|
| ITEM                           | QUANT. | REFERENCIA | DESCRIÇÃO                          |
| 1                              | 1      | 70673965R  | JOGO VEDAÇÃO TRANSMISSÃO           |
| 2                              | 4      | 4955094    | COXIM MOTOR                        |
| 3                              | 2      | 73152115   | CABO ACELERADOR                    |
| 4                              | 6      | 70662609   | FILTRO AR INTERNO                  |
| 5                              | 6      | 70684733   | FILTRO AR INTERNO                  |
| 6                              | 6      | 75208272   | FILTRO COMBUSTIVEL                 |
| 7                              | 6      | 75208274   | FILTRO COMBUSTIVEL                 |
| 8                              | 6      | 75285990   | FILTRO LUBRIFICANTE                |
| 9                              | 2      | 71004849   | FILTRO TELA TRANSMISSÃO            |
| 10                             | 1      | 71004788   | DEFLETOR CONVERSOR                 |
| 11                             | 1      | 73132933   | ROLAMENTO CONVERSOR                |
| 12                             | 2      | 71004989   | RETENTOR TRANSMISSÃO               |
| 13                             | 3      | 70673875   | RETENTOR TRANSMISSÃO               |
| 14                             | 1      | 71009064   | ROLAMENTO TRANSMISSÃO              |
| 15                             | 7      | 71004872   | ANEL AÇO TRANSMISSÃO               |
| 16                             | 1      | 71004778   | ANEL AÇO TRANSMISSÃO               |
| 17                             | 1      | 75206058   | ANEL AÇO TRANSMISSÃO               |
| 18                             | 2      | 70926000   | ANEL ELASTICO                      |
| 19                             | 1      | 70928713   | ANEL O'RING                        |
| 20                             | 1      | 70935698   | ANEL O'RING                        |
| 21                             | 1      | 70935700   | ANEL O'RING TRANSMISSÃO            |
| 22                             | 1      | 73109875   | ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO         |
| 23                             | 1      | 70926574   | ANEL TRAVA ELASTICO<br>TRANSMISSÃO |
| 24                             | 1      | 70932830   | ANEL VEDAÇÃO O'RING                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |          | TRANSMISSÃO                         |
|----|----|----------|-------------------------------------|
| 25 | 1  | 75206127 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 26 | 1  | 75206402 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 27 | 2  | 70929217 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 28 | 1  | 70926788 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 29 | 1  | 71005536 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 30 | 1  | 71004789 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 31 | 1  | 73066766 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 32 | 1  | 75285581 | ANEL VEDAÇÃO O'RING<br>TRANSMISSÃO  |
| 33 | 1  | 75285035 | BOMBA HIDRAULICA<br>TRANSMISSÃO     |
| 34 | 12 | 71004870 | DISCO TRANSMISSÃO                   |
| 35 | 39 | 71005843 | DISCO TRANSMISSÃO                   |
| 36 | 1  | 71004922 | FILTRO TRANSMISSÃO BOMBA            |
| 37 | 1  | 71004979 | JUNTA TRANSMISSÃO                   |
| 38 | 1  | 75285025 | JUNTA TRANSMISSÃO                   |
| 39 | 2  | 84839000 | LUVA TAMPA FRONTAL<br>TRANSMISSÃO   |
| 40 | 1  | 75206059 | MOLA EXPANSÃO TRANSMISSÃO           |
| 41 | 2  | 71004790 | MOLA TRANSMISSÃO                    |
| 42 | 2  | 75285836 | PISTÃO                              |
| 43 | 1  | 75285234 | PISTÃO C/VEDAÇÃO TEFLON             |
| 44 | 1  | 73118064 | RETENTOR TRANSMISSÃO                |
| 45 | 3  | 70673875 | RETENTOR TRANSMISSÃO                |
| 46 | 1  | 73132933 | ROLAMENTO                           |
| 47 | 1  | 71009068 | ROLAMENTO TRANSMISSÃO               |
| 48 | 1  | 71004963 | ROLAMENTO                           |
| 49 | 1  | 73132784 | ROLAMENTO TRANSMISSÃO (6310<br>ZNR) |
| 50 | 2  | 70673970 | ROLAMENTO TRANSMISSÃO               |
| 51 | 2  | 73159051 | CABO TRANSMISSÃO                    |
| 52 | 1  | 75221277 | TERMINAL DIREÇÃO                    |
| 53 | 1  | 75221276 | TERMINAL DIREÇÃO                    |
| 54 | 8  | 75285169 | PASTILHA FREIO                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |     |          |                                           |
|----|-----|----------|-------------------------------------------|
| 55 | 4   | 73155084 | CORRENTE TANDEM                           |
| 56 | 3   | 70911174 | PORCA CILINDRO ACIONAMENTO                |
| 57 | 3   | 73125403 | ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO               |
| 58 | 4   | 73125482 | CHAPA CIRCULO                             |
| 59 | 40  | 73125483 | CALÇO CIRCULO                             |
| 60 | 1   | 75206637 | POLIA ALTERNADOR                          |
| 61 | 1   | 75206822 | CORREIA DO ALTERNADOR                     |
| 62 | 12  | 75266779 | FACA CENTAL (5D9559)                      |
| 63 | 360 | 3058072  | PARAFUSO FACA CENTRAL                     |
| 64 | 360 | 2958070  | PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL               |
| 65 | 2   |          | BATERIA 150 AMP                           |
| 66 | 1   |          | BOMBA DAGUA                               |
| 67 | 1   |          | TENSOR DE CORREIA                         |
| 68 | 1   |          | TURBINA                                   |
| 69 | 6   |          | PISTAO DO MOTOR C/ ANEIS MT<br>CUMMINS BT |
| 70 | 1   |          | JOGO DEJUNTA COMPLETO                     |
| 71 | 1   |          | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE<br>DO MOTOR    |
| 72 | 6   |          | BUCHA DE BIELA                            |
| 73 | 1   |          | BUCHA DE COMANDO                          |
| 74 | 6   |          | BIELA DO MOTOR                            |
| 75 | 1   |          | EIXO VIRABREQUIM                          |
| 76 | 1   |          | BRONZINA DE BIELA STD                     |
| 77 | 1   |          | BRONZINA DE BIELA 0,25                    |
| 78 | 1   |          | BRONZINA DE BIELA 0,50                    |
| 79 | 1   |          | BRONZINA DE MANCAL STD                    |
| 80 | 1   |          | BRONZINA DE MANCAL 0,25                   |
| 81 | 1   |          | BRONZINA DE MANCAL 0,50                   |
| 82 | 6   |          | VALVULA DE ADMISSÃO                       |
| 83 | 6   |          | VALVULA DE ESCAPE                         |
| 84 | 12  |          | VARETA DE VALVULA DE<br>ADMISSÃO E ESCAPE |
| 85 | 1   |          | JUNTA DE CABEÇOTE                         |
| 86 | 1   |          | JUNTA DO CARTER                           |
| 87 | 2   |          | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR                |
| 88 | 2   |          | RETENTOR DO VOLANTE DO<br>MOTOR           |
| 89 | 6   |          | BALANCIM DO MOTOR                         |
| 90 | 1   |          | CABEÇOTE DO MOTOR                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**LOTE 04**

| <b><i>PÁ CARREGADEIRA W130 NEW HOLLAND</i></b> |               |                   |                                            |
|------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                    | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                           |
| <b>1</b>                                       | 6             | 392121A1          | FILTRO AR INTERNO                          |
| <b>2</b>                                       | 6             | 392120A1          | FILTRO AR EXTERNO                          |
| <b>3</b>                                       | 6             | 71101912          | FILTRO COMBUSTIVEL                         |
| <b>4</b>                                       | 6             | 71101918          | FILTRO LUBRIFICANTE                        |
| <b>5</b>                                       | 2             | J925953           | CORREIA                                    |
| <b>6</b>                                       | 4             | 8603535           | FILTRO TRANSMISSÃO                         |
| <b>7</b>                                       | 4             | 87457081          | RETENTOR RODA EIXO<br>DIANTEIRO/TRASEIRO   |
| <b>8</b>                                       | 2             | 148944A1          | ANEL CUBO EIXO DIANTEIRO                   |
| <b>9</b>                                       | 20            | 148962A1          | DISCO FREIO<br>DIANTEIRO/TRASEIRO          |
| <b>10</b>                                      | 20            | 148963A1          | DISCO FREIO<br>DIANTEIRO/TRASEIRO          |
| <b>11</b>                                      | 12            | 148964A1          | ANEL O'RING SISTEMA<br>FREIO/TRASEIRO      |
| <b>12</b>                                      | 12            | 148965A1          | ANEL O'RING SISTEMA<br>FREIO/TRASEIRO      |
| <b>13</b>                                      | 12            | 148966A1          | PISTÃO SISTEMA FREIO<br>DIANTEIRO/TRASEIRO |
| <b>14</b>                                      | 4             | 148880A1          | ANEL O'RING CARÇAÇA EIXO<br>TRASEIRO       |
| <b>15</b>                                      | 2             | 148889A1          | ANEL O'RING CARÇAÇA EIXO<br>TRASEIRO       |
| <b>16</b>                                      | 1             | 86992663          | DENTE CONCHA LATERAL L.E                   |
| <b>17</b>                                      | 1             | 86992664          | DENTE CONCHA LATERAL L.D                   |
| <b>18</b>                                      | 6             | 86992662          | DENTE CONCHA CENTRAL                       |
| <b>19</b>                                      | 8             | 148941A1          | ROLAMENTO CUBO<br>DIANTEIRO/TRASEIRO       |
| <b>20</b>                                      | 1             | 87457063          | MANCAL CARDAN (ROLAMENTO)                  |
| <b>21</b>                                      | 1             | 87401084          | PINO SUPERIOR CENTRAL CHASSI               |
| <b>22</b>                                      | 1             | 391281A1          | RETENTOR SUPERIOR CENTRAL<br>CHASSI        |
| <b>23</b>                                      | 1             | 391280A1          | RETENTOR SUPERIOR CENTRAL<br>CHASSI        |
| <b>24</b>                                      | 1             | 391276A1          | ROLAMENTO SUPERIOR CENTRAL<br>CHASSI       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |   |               |                                     |
|----|---|---------------|-------------------------------------|
| 25 | 1 | 391278A1      | RETENTOR SUPERIOR CENTRAL CHASSI    |
| 26 | 1 | 87462764      | PINO INFERIOR CENTRAL CHASSI        |
| 27 | 1 | 356187A1      | RETENTOR INFERIOR CENTRAL CHASSI    |
| 28 | 1 | 391359A1      | ROLAMENTO INFERIOR CENTRAL CHASSI   |
| 29 | 1 | 356192A1      | RETENTOR INFERIOR CENTRAL CHASSI    |
| 30 | 1 | 356210A1      | RETENTOR INFERIOR CENTRAL CHASSI    |
| 31 | 2 | 71102180      | FILTRO SISTEMA HIDRAULICO           |
| 32 | 2 | 86993022      | PINO FIXAÇÃO CONCHA                 |
| 33 | 1 | 86993025      | PINO FIXAÇÃO CONCHA                 |
| 34 | 1 | 86993024      | PINO BRAÇO LEVANTAMENTO CONCHA      |
| 35 | 1 | 86993022      | PINO BRAÇO LEVANTAMENTO CONCHA      |
| 36 | 1 | 86993023      | PINO BRAÇO LEVANTAMENTO CONCHA      |
| 37 | 2 | 86993026      | PINO BRAÇO LEVANTAMENTO CONCHA      |
| 38 | 4 | 86993027      | PINO BRAÇO LEVANTAMENTO CONCHA      |
| 39 | 1 | 86993025      | PINO BRAÇO LEVANTAMENTO CONCHA      |
| 40 | 2 | 100MF ELETRAN | BATERIA 150 AOMP                    |
| 41 | 6 | 75287966      | JUNTA DA TAMPA DE VALVULA DO MOTOR  |
| 42 | 4 | 5330X         | CRUZETA DA TRANSMISSÃO              |
| 43 | 1 |               | BOMBA DAGUA                         |
| 44 | 1 | 75286363      | TENSIONADOR DA CORREIA              |
| 45 | 1 |               | TURBINA                             |
| 46 | 6 | 40324600-STD  | PISTÃO COM ANEIS MOTOR CUMMINS BT   |
| 47 | 6 | 61090015-STD  | CAMISA MOTOR CUM "B" STD 6 CIL      |
| 48 | 1 | 75289704      | BOMBA ALIMENTADORA                  |
| 49 | 1 |               | JOGO DE JUNTAS COMPLETO             |
| 50 | 1 |               | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR |
| 51 | 6 |               | BUCHA DE BIELA                      |
| 52 | 1 |               | BUCHA DE COMANDO                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |  |                                        |
|----|----|--|----------------------------------------|
| 53 | 6  |  | BIELA DO MOTOR                         |
| 54 | 1  |  | EIXO VIRABREQUIM                       |
| 55 | 1  |  | BRONZINA DE BIELA STD                  |
| 56 | 1  |  | BRONZINA DE BIELA 0,25                 |
| 57 | 1  |  | BRONZINA DE BIELA 0,50                 |
| 58 | 1  |  | BRONZINA DE MANCAL STD                 |
| 59 | 1  |  | BRONZINA DE MANCAL 0,25                |
| 60 | 1  |  | BRONZINA DE MANCAL 0,50                |
| 61 | 6  |  | VALVULA DE ADMISSÃO                    |
| 62 | 6  |  | VALVULA DE ESCAPE                      |
| 63 | 12 |  | VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE |
| 64 | 1  |  | JUNTA DE CABEÇOTE                      |
| 65 | 1  |  | JUNTA DO CARTER                        |
| 66 | 2  |  | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR             |
| 67 | 2  |  | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR           |
| 68 | 6  |  | BALANCIM DO MOTOR                      |
| 69 | 1  |  | CABEÇOTE DO MOTOR                      |

**LOTE 05**

| <b>MOTONIVELADORA RG 140.B NEW HOLLAND</b> |               |                   |                           |
|--------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|
| <b>ITEM</b>                                | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>          |
| 1                                          | 2             | 73163866          | COXIM MOTOR               |
| 2                                          | 2             | 75251274          | CABO ACELERADOR           |
| 3                                          | 2             | 75251275          | CABO ACELERADOR           |
| 4                                          | 6             | 75248729          | FILTRO AR INTERNO         |
| 5                                          | 6             | 75248730          | FILTRO AR EXTERNO         |
| 6                                          | 6             | 75312983          | FILTRO COMBUSTIVEL        |
| 7                                          | 6             | 75312746          | FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR |
| 8                                          | 3             | 75310729          | CORREIA                   |
| 9                                          | 4             | 73162722          | FILTRO TRANSMISSÃO        |
| 10                                         | 1             | 73153514          | PINO EIXO DIANTEIRO       |
| 11                                         | 4             | 75221276          | TERMINAL BARRA DIREÇÃO    |
| 12                                         | 4             | 75221277          | TERMINAL BARRA DIREÇÃO    |
| 13                                         | 4             | 75219488          | TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO |
| 14                                         | 4             | 75288824          | CRUZETA EIXO TRASEIRO     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |     |          |                                   |
|----|-----|----------|-----------------------------------|
| 15 | 4   | 75288702 | RETENTOR EIXO TRASEIRO            |
| 16 | 4   | 75288935 | ROLAMENTO EIXO TRASEIRO           |
| 17 | 6   | 75288941 | SEPARADOR FREIO EIXO TRASEIRO     |
| 18 | 5   | 71103168 | DISCO FREIO EIXO TRASEIRO         |
| 19 | 2   | 75213817 | PINO ARTICULAÇÃO                  |
| 20 | 2   | 75213761 | RETENTOR ARTICULAÇÃO              |
| 21 | 1   | 73069310 | ROLAMENTO ARTICULAÇÃO             |
| 22 | 1   | 75326511 | ESFERA CILINDRO ELEVAÇÃO          |
| 23 | 4   | 73125482 | CHAPA CIRCULO                     |
| 24 | 40  | 73125483 | CALÇO CIRCULO                     |
| 25 | 12  | 75266779 | FACA CENTAL (5D9559)              |
| 26 | 360 | 3058072  | PARAFUSO FACA CENTRAL             |
| 27 | 360 | 2958070  | PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL       |
| 28 | 6   | 75248810 | CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA         |
| 29 | 21  | 75248809 | CALÇO DESLOCAMENTO LAMINA         |
| 30 | 4   | 73125853 | FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO    |
| 31 | 4   | 73161153 | FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO    |
| 32 | 2   | 73124684 | ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO          |
| 33 | 2   | 70684817 | ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO          |
| 34 | 1   | 75287565 | ROLAMENTO EIXO TRASEIRO           |
| 35 | 1   | 79102659 | RETENTOR EIXO TRASEIRO            |
| 36 | 2   | 73065112 | REPARO CILINDRO DIREÇÃO           |
| 37 | 4   | 79106797 | BUCHA CILINDRO ACIONAMENTO        |
| 38 | 4   | 8291995  | RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO     |
| 39 | 3   | 75326511 | ESFERA CIRCULO                    |
| 40 | 1   | 75220797 | REPARO CILINDRO LAMINA            |
| 41 | 2   | 75220700 | REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO RODAS |
| 42 | 1   | 75288868 | REPARO CILINDRO LATERAL LAMINA    |
| 43 | 1   |          | TURBINA DO MOTOR                  |
| 44 | 2   | 71100597 | BOMBA ALIMENTADORA                |
| 45 | 2   | 71100619 | BOMBA D'AGUA                      |
| 46 | 1   | 75286363 | TENSIONADOR CORREIA               |
| 47 | 6   |          | PISTAO COM ANEIS CUMMINS BT       |
| 48 | 1   |          | JOGO DE JUNTA COMPLETO            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |  |                                        |
|----|----|--|----------------------------------------|
| 49 | 1  |  | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR    |
| 50 | 6  |  | CAMISA DO MOTOR                        |
| 51 | 6  |  | BUCHA DE BIELA                         |
| 52 | 1  |  | BUCHA DE COMANDO                       |
| 53 | 6  |  | BIELA DO MOTOR                         |
| 54 | 1  |  | EIXO VIRABREQUIM                       |
| 55 | 1  |  | BRONZINA DE BIELA STD                  |
| 56 | 1  |  | BRONZINA DE BIELA 0,25                 |
| 57 | 1  |  | BRONZINA DE BIELA 0,50                 |
| 58 | 1  |  | BRONZINA DE MANCAL STD                 |
| 59 | 1  |  | BRONZINA DE MANCAL 0,25                |
| 60 | 1  |  | BRONZINA DE MANCAL 0,50                |
| 61 | 6  |  | VALVULA DE ADMISSÃO                    |
| 62 | 6  |  | VALVULA DE ESCAPE                      |
| 63 | 12 |  | VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE |
| 64 | 2  |  | JUNTA DE CABEÇOTE                      |
| 65 | 1  |  | JUNTA DO CARTER                        |
| 66 | 2  |  | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR             |
| 67 | 2  |  | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR           |
| 68 | 6  |  | BALANCIM DO MOTOR                      |
| 69 | 1  |  | CABEÇOTE DO MOTOR                      |

**LOTE 06**

| <b>MOTONIVELADORA 120 K - CATERPILLAR</b> |               |                   |                           |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|
| <b>ITEM</b>                               | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>          |
| <b>1</b>                                  | 2             | -                 | COXIM MOTOR               |
| <b>2</b>                                  | 2             | -                 | CABO ACELERADOR           |
| <b>3</b>                                  | 2             | -                 | CABO ACELERADOR           |
| <b>4</b>                                  | 6             | -                 | FILTRO AR INTERNO         |
| <b>5</b>                                  | 6             | -                 | FILTRO AR EXTERNO         |
| <b>6</b>                                  | 6             | -                 | FILTRO COMBUSTIVEL        |
| <b>7</b>                                  | 6             | -                 | FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR |
| <b>8</b>                                  | 3             | -                 | CORREIA                   |
| <b>9</b>                                  | 4             | -                 | FILTRO TRANSMISSÃO        |
| <b>10</b>                                 | 1             | -                 | PINO EIXO DIANTEIRO       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |     |   |                                   |
|----|-----|---|-----------------------------------|
| 11 | 4   | - | TERMINAL BARRA DIREÇÃO            |
| 12 | 4   | - | TERMINAL BARRA DIREÇÃO            |
| 13 | 4   | - | TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO         |
| 14 | 4   | - | CRUZETA EIXO TRASEIRO             |
| 15 | 4   | - | RETENTOR EIXO TRASEIRO            |
| 16 | 4   | - | ROLAMENTO EIXO TRASEIRO           |
| 17 | 6   | - | SEPARADOR FREIO EIXO TRASEIRO     |
| 18 | 5   | - | DISCO FREIO EIXO TRASEIRO         |
| 19 | 2   | - | PINO ARTICULAÇÃO                  |
| 20 | 2   | - | RETENTOR ARTICULAÇÃO              |
| 21 | 1   | - | ROLAMENTO ARTICULAÇÃO             |
| 22 | 1   | - | ESFERA CILINDRO ELEVAÇÃO          |
| 23 | 4   | - | CHAPA CIRCULO                     |
| 24 | 40  | - | CALÇO CIRCULO                     |
| 25 | 12  | - | FACA CENTAL (5D9559)              |
| 26 | 360 | - | PARAFUSO FACA CENTRAL             |
| 27 | 360 | - | PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL       |
| 28 | 6   | - | CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA         |
| 29 | 21  | - | CALÇO DESLOCAMENTO LAMINA         |
| 30 | 4   | - | FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO    |
| 31 | 4   | - | FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO    |
| 32 | 2   | - | ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO          |
| 33 | 2   | - | ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO          |
| 34 | 1   | - | ROLAMENTO EIXO TRASEIRO           |
| 35 | 1   | - | RETENTOR EIXO TRASEIRO            |
| 36 | 2   | - | REPARO CILINDRO DIREÇÃO           |
| 37 | 4   | - | BUCHA CILINDRO ACIONAMENTO        |
| 38 | 4   | - | RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO     |
| 39 | 3   | - | ESFERA CIRCULO                    |
| 40 | 1   | - | REPARO CILINDRO LAMINA            |
| 41 | 2   | - | REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO RODAS |
| 42 | 1   | - | REPARO CILINDRO LATERAL LAMINA    |
| 43 | 1   | - | TURBINA DO MOTOR                  |
| 44 | 2   | - | BOMBA ALIMENTADORA                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   |                                        |
|----|----|---|----------------------------------------|
| 45 | 2  | - | BOMBA D'AGUA                           |
| 46 | 1  | - | TENSIONADOR CORREIA                    |
| 47 | 6  | - | PISTAO COM ANEIS CUMMINS BT            |
| 48 | 1  | - | JOGO DE JUNTA COMPLETO                 |
| 49 | 1  | - | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR    |
| 50 | 6  | - | CAMISA DO MOTOR                        |
| 51 | 6  | - | BUCHA DE BIELA                         |
| 52 | 1  | - | BUCHA DE COMANDO                       |
| 53 | 6  | - | BIELA DO MOTOR                         |
| 54 | 1  | - | EIXO VIRABREQUIM                       |
| 55 | 1  | - | BRONZINA DE BIELA STD                  |
| 56 | 1  | - | BRONZINA DE BIELA 0,25                 |
| 57 | 1  | - | BRONZINA DE BIELA 0,50                 |
| 58 | 1  | - | BRONZINA DE MANCAL STD                 |
| 59 | 1  | - | BRONZINA DE MANCAL 0,25                |
| 60 | 1  | - | BRONZINA DE MANCAL 0,50                |
| 61 | 6  | - | VALVULA DE ADMISSÃO                    |
| 62 | 6  | - | VALVULA DE ESCAPE                      |
| 63 | 12 | - | VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE |
| 64 | 2  | - | JUNTA DE CABEÇOTE                      |
| 65 | 1  | - | JUNTA DO CARTER                        |
| 66 | 2  | - | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR             |
| 67 | 2  | - | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR           |
| 68 | 6  | - | BALANCIM DO MOTOR                      |
| 69 | 1  | - | CABEÇOTE DO MOTOR                      |

**LOTE 07**

| PÁ CARREGADEIRA WA 180 KOMATSU |        |              |                       |
|--------------------------------|--------|--------------|-----------------------|
| ITEM                           | QUANT. | REFERENCIA   | DESCRIÇÃO             |
| 1                              | 1      | 6732-61-3420 | ROLAMENTO EIXO HELICE |
| 2                              | 2      | 6732-81-3440 | CORREIA               |
| 3                              | 1      | 418-01-A1140 | HELICE                |
| 4                              | 3      | 417-01-11130 | COXIM MOTOR           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |              |                                             |
|----|----|--------------|---------------------------------------------|
| 5  | 6  | 130-02-B1810 | FILTRO AR EXTERNO                           |
| 6  | 6  | 130-02-B1820 | FILTRO AR INTERNO                           |
| 7  | 6  | 6735515140   | FILTRO DO OLEO LUBRIF                       |
| 8  | 1  | 417-01-B1320 | SILENCIOSO                                  |
| 9  | 2  | 417-43-B1240 | CABO ACELERADOR                             |
| 10 | 2  | 80D ELETRAN  | BATERIA 150 AMP                             |
| 11 | 1  | 06040-06217  | ROLAMENTO CONVERSOR                         |
| 12 | 1  | 06043-06011  | ROLAMENTO CONVERSOR                         |
| 13 | 1  | 711-58-12110 | ESTATOR CONVERSOR TORQUE                    |
| 14 | 2  | 06030-06009  | ROLAMENTO CONVERSOR<br>TORQUE               |
| 15 | 2  | 06030-06309  | ROLAMENTO CONVERSOR<br>TORQUE               |
| 16 | 1  | 424-13-11110 | ANEL O'RING CONVERSOR<br>TORQUE             |
| 17 | 16 | 419-15-12290 | DISCO EIXO AVANTE                           |
| 18 | 18 | 419-15-12310 | PLACA SEPARADORA EIXO<br>AVANTE             |
| 19 | 1  | 419-15-12270 | ROLAMENTO TRANSMISSÃO                       |
| 20 | 1  | 06030-06210  | ROLAMENTO TRANSMISSÃO                       |
| 21 | 1  | 06002-30210  | ROLAMENTO ARVORE SAIDA                      |
| 22 | 1  | 417-15-13690 | RETENTOR EIXO SAIDA                         |
| 23 | 1  | 417-15-13810 | RETENTOR EIXO SAIDA                         |
| 24 | 1  | 417-15-13722 | TERMINAL ARVORE SAIDA                       |
| 25 | 1  | 06002-30210  | ROLAMENTO ARVORE SAIDA                      |
| 26 | 1  | 417-15-13690 | RETENTOR EIXO SAIDA                         |
| 27 | 1  | 417-15-13751 | TERMINAL ARVORE SAIDA                       |
| 28 | 1  | 705-73-29010 | BOMBA TRANSMISSÃO                           |
| 29 | 1  | 424-16-11140 | FILTRO TRANSMISSÃO                          |
| 30 | 4  | 417-20-12620 | CRUZETA                                     |
| 31 | 2  | 416-20-15112 | MANCAL CARDAN                               |
| 32 | 2  | 418-22-11810 | ROLAMENTO DIFERENCIAL<br>DIANTEIRO/TRASEIRO |
| 33 | 4  | 417-22-11850 | ROLAMENTO LATERAL COROA                     |
| 34 | 2  | 418-22-11820 | ROLAMENTO DIFERENCIAL<br>DIANTEIRO/TRASEIRO |
| 35 | 1  | 07012-00075  | RETENTOR DIFERENCIAL<br>DIANTEIRO           |
| 36 | 1  | 07012-00065  | RETENTOR DIFERENCIAL<br>TRASEIRO            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |   |              |                                      |
|----|---|--------------|--------------------------------------|
| 37 | 4 | 418-22-12850 | ROLAMENTO CUBO TRASEIRO              |
| 38 | 4 | 418-22-12460 | RETENTOR CUBO TRASEIRO               |
| 39 | 4 | 418-22-12840 | ROLAMENTO CUBO TRASEIRO              |
| 40 | 4 | 417-33-11420 | ANEL O'RING CUBO TRASEIRO            |
| 41 | 4 | 417-33-11410 | ANEL O'RING CUBO TRASEIRO            |
| 42 | 4 | 418-33-11241 | DISCO FREIO CUBO TRASEIRO            |
| 43 | 1 | 417-22-B1110 | CABO FREIO ESTACIONAMENTO            |
| 44 | 1 | 417-43-17810 | CILINDRO MESTRE DE FREIO             |
| 45 | 1 | 418-46-11150 | ROLAMENTO PINO CENTRAL               |
| 46 | 2 | 419-09-11110 | RETENTOR PINO CENTRAL                |
| 47 | 1 | 418-46-11141 | PINO CENTRAL SUPERIOR                |
| 48 | 1 | 417-46-11240 | PINO CENTRAL INFERIOR                |
| 49 | 1 | 417-62-B1111 | BOMBA HIDRAULICA                     |
| 50 | 1 | 417-60-B1120 | FILTRO RESERVATÓRIO<br>HIDRAULICO    |
| 51 | 6 | 418-70-11860 | BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO<br>CONCHA       |
| 52 | 2 | 418-70-11921 | PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA<br>CONCHA  |
| 53 | 4 | 417-70-11590 | PINO BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA           |
| 54 | 2 | 418-70-11972 | PINO BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA           |
| 55 | 2 | 418-70-11910 | PINO BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA           |
| 56 | 1 | 418-70-11961 | PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA<br>CONCHA  |
| 57 | 4 | 417-70-11860 | BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO<br>CONCHA       |
| 58 | 1 | 418-70-11950 | PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA<br>CONCHA  |
| 59 | 8 | 417-70-B1391 | DENTE CONCHA                         |
| 60 | 6 | 40324600-STD | PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B<br>MEC |
| 61 | 6 | 61090015-STD | CAMISA MOTOR                         |
| 62 | 1 | 78315943     | JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR         |
| 63 | 1 | 77801600-STD | BRONZINA MANCAL STD                  |
| 64 | 1 |              | BRONZINA MANCAL 0.25                 |
| 65 | 1 |              | BRONZINA MANCAL 0.50                 |
| 66 | 1 | 79389600-STD | BRONZINA BIELA STD                   |
| 67 | 2 |              | BRONZINA BIELA 0.25                  |
| 68 | 2 |              | BRONZINA BIELA 0.50                  |
| 69 | 1 |              | BOMBA OLEO MOTOR                     |
| 70 | 1 |              | BOMBA D'AGUA                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |              |                                        |
|----|----|--------------|----------------------------------------|
| 71 | 1  |              | TURBINA                                |
| 72 | 2  | 604603       | BOMBA COMBUSTIVEL                      |
| 73 | 1  | 6732-61-4110 | TENSIONADOR CORREIA                    |
| 74 | 6  |              | BUCHA DE BIELA                         |
| 75 | 1  |              | BUCHA DE COMANDO                       |
| 76 | 6  |              | BIELA DO MOTOR                         |
| 77 | 1  |              | EIXO VIRABREQUIM                       |
| 78 | 6  |              | VALVULA DE ADMISSÃO                    |
| 79 | 6  |              | VALVULA DE ESCAPE                      |
| 80 | 12 |              | VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE |
| 81 | 1  |              | JUNTA DE CABEÇOTE                      |
| 82 | 1  |              | JUNTA DO CARTER                        |
| 83 | 2  |              | RETENTOR DA POLIA DO MOTOR             |
| 84 | 2  |              | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR           |
| 85 | 6  |              | BALANCIM DO MOTOR                      |
| 86 | 1  |              | CABEÇOTE DO MOTOR                      |

**LOTE 08**

| <b>RETROESCAVADEIRA RANDON 406</b> |               |                   |                                  |
|------------------------------------|---------------|-------------------|----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                        | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                 |
| 1                                  | 1             | 370060010         | PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO        |
| 2                                  | 1             | 370060009         | PINO SUPERIOR ARTICULAÇÃO        |
| 3                                  | 1             | 370060495         | PINO BRAÇO RETRO                 |
| 4                                  | 1             | 370060049         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |
| 5                                  | 1             | 370060050         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |
| 6                                  | 1             | 370060053         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |
| 7                                  | 1             | 370060054         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |
| 8                                  | 1             | 370060051         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |
| 9                                  | 1             | 370060052         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |
| 10                                 | 1             | 370060127         | PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |           |                                     |
|----|----|-----------|-------------------------------------|
| 11 | 4  | 219000309 | DENTE CONCHA RETRO                  |
| 12 | 4  | 219000310 | DENTE CONCHA RETRO                  |
| 13 | 4  | 219000311 | DENTE CONCHA RETRO                  |
| 14 | 2  | 370060128 | PINO BRAÇO CAÇAMBA                  |
| 15 | 2  | 210200290 | CABO ACELERADOR MANUAL              |
| 16 | 2  | 219000067 | CILINDRO FREIO                      |
| 17 | 2  | 370060797 | CABO FREIO MANUAL                   |
| 18 | 4  | 219000333 | CORREIA                             |
| 19 | 4  | 208003894 | COXIM MOTOR                         |
| 20 | 10 | 218002539 | FILTRO SEDIMENTADOR                 |
| 21 | 10 | 219001068 | FILTRO DE COMBUSTIVEL               |
| 22 | 10 | 219000397 | FILTRO OLEO LUBRIFICANTE            |
| 23 | 2  | 219001451 | BOMBA ALIMENTADORA                  |
| 24 | 2  | 219001096 | HELICE                              |
| 25 | 6  | 219001057 | FILTRO AR EXTERNO                   |
| 26 | 6  | 219001058 | FILTRO AR INTERNO                   |
| 27 | 2  | 219000784 | BUCHA CARCAÇA EIXO<br>DIANTEIRO     |
| 28 | 2  | 219000034 | BUCHA CARCAÇA EIXO<br>DIANTEIRO     |
| 29 | 2  | 219000497 | ANEL VEDAÇÃO EIXO DIANTEIRO         |
| 30 | 2  | 211100388 | MANCAL ESFERICO                     |
| 31 | 2  | 219000795 | PINO MANCAL EIXO DIANTEIRO          |
| 32 | 2  | 219000045 | PINO MANCAL EIXO DIANTEIRO          |
| 33 | 2  | 219000038 | BUCHA ARTICULAÇÃO EIXO<br>DIANTEIRO |
| 34 | 2  | 210200467 | JUNTA UNIVERSAL                     |
| 35 | 2  | 219000495 | RETENTOR CUBO DIANTEIRO             |
| 36 | 2  | 219000395 | CRUZETA CARDAN                      |
| 37 | 1  | 218004409 | FILTRO HIDRAULICO                   |

**LOTE 09**

| <b>TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 4283</b> |               |                   |                                    |
|---------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                 | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   |
| 1                                           | 4             | ZF003             | KIT RETENTORES TRAÇÃO<br>DIANTEIRA |
| 2                                           | 32            | 3176342M1         | ANEL ANGULAR TRAÇÃO<br>DIANTEIRA   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |            |                                  |
|----|----|------------|----------------------------------|
| 3  | 4  | 3603230M1  | CALÇO DA BALANÇA DIANTEIRA       |
| 4  | 4  | 0501398339 | ANEL DE SEGURANÇA EIXO DIANTEIRO |
| 5  | 4  | 3176343M1  | ARRUELA AJUSTE TRAÇÃO DIANTEIRA  |
| 6  | 4  | 0730104972 | ARRUELA ENCOSTO TRAÇÃO DIANTEIRA |
| 7  | 8  | 4472352029 | CAPA VEDAÇÃO                     |
| 8  | 2  | P02125     | ARTICULADOR DUPLO TRAÇÃO         |
| 9  | 4  | 0095298045 | REPARO CILINDRO DIREÇÃO          |
| 10 | 2  | 0737503049 | PORCA CARCAÇA TRAÇÃO DIANTEIRA   |
| 11 | 8  | 027536R1   | RETENTOR CARCAÇA ARTICULAÇÃO     |
| 12 | 8  | 0501398019 | RETENTOR EIXO TRAÇÃO FINO        |
| 13 | 4  | 033614     | RETENTOR CUBO TRAÇÃO DIANTEIRA   |
| 14 | 4  | 0750117062 | ROLAMENTO CUBO TRAÇÃO DIANTEIRA  |
| 15 | 12 | 3176341    | ROLAMENTO ENGRENAGEM SATELITE    |
| 16 | 4  | 3176310    | SELO PIVO                        |
| 17 | 2  | 3176339    | PLANETARIO                       |
| 18 | 4  | P03043     | TERMINAL AXIAL                   |
| 19 | 1  | 033075X    | CARDAN TRAÇÃO DIANTEIRA          |
| 20 | 2  | 3409609    | LUVA DO CARDAN                   |
| 21 | 10 | 1447048M1  | FILTRO LUBRIFICANTE              |
| 22 | 10 | PSC496     | FILTRO COMBUSTIVEL               |
| 23 | 10 | PC2/255    | FILTRO COMBUSTIVEL               |
| 24 | 6  | 6223618    | FILTRO DE AR PRIMARIO            |
| 25 | 6  | 6223619    | FILTRO DE AR SECUNDARIO          |
| 26 | 6  | 6223537    | FILTRO HIDRAULICO DO CAMBIO      |
| 27 | 4  | P03038     | BARRA DIREÇÃO                    |
| 28 | 1  | 6214827M91 | BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO         |
| 29 | 2  | 4110-M     | CILINDRO MESTRE DE FREIO         |
| 30 | 4  | 1987947669 | CORREIA                          |
| 31 | 2  | 333006110  | DISCO EMBREAGEM (10 PASTILHAS)   |
| 32 | 2  | 333006010  | DISCO EMBREAGEM (TRANÇADO)       |
| 33 | 1  | 233002310  | PLATO EMBREAGEM                  |
| 34 | 1  | 7000152009 | BOMBA D'ÁGUA                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |   |        |                     |
|----|---|--------|---------------------|
| 35 | 2 | 526464 | ROLAMENTO EMBREAGEM |
|----|---|--------|---------------------|

**LOTE 10**

| <b>CAMINHÃO VWC 13180 ANO: 2002</b> |               |                   |                                    |
|-------------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                         | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   |
| 1                                   | 6             | -                 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO           |
| 2                                   | 6             | -                 | TAMBOR DE FREIO DIANTERO           |
| 3                                   | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA STD           |
| 4                                   | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA 1X            |
| 5                                   | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA 2X            |
| 6                                   | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA STD            |
| 7                                   | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA 1X             |
| 8                                   | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA 2X             |
| 9                                   | 12            | -                 | SAPATA FREIO TRASEIRA              |
| 10                                  | 10            | -                 | MOLA RETORNO FREIO MASTER          |
| 11                                  | 20            | -                 | JOGO MOLA SAPATA DE FREIO COMPLETO |
| 12                                  | 30            | -                 | MOLA ANCORAGEM FREIO MASTER        |
| 13                                  | 24            | -                 | PINO ANCORAGEM                     |
| 14                                  | 24            | -                 | TRAVA ROLETE                       |
| 15                                  | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 32MM                 |
| 16                                  | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 35MM                 |
| 17                                  | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 38MM                 |
| 18                                  | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 41.5MM               |
| 19                                  | 12            | -                 | RETENTOR RODA DIANTEIRA            |
| 20                                  | 12            | -                 | RETENTOR RODA TRASEIRA             |
| 21                                  | 6             | -                 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO    |
| 22                                  | 6             | -                 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO    |
| 23                                  | 6             | -                 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO   |
| 24                                  | 6             | -                 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO   |
| 25                                  | 3             | -                 | CILINDRO FREIO MOTOR               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   |                                   |
|----|----|---|-----------------------------------|
| 26 | 24 | - | REPARO EIXO S                     |
| 27 | 12 | - | DIAFRAGMA CUICA                   |
| 28 | 12 | - | MOLA CUICA                        |
| 29 | 6  | - | CUICAO DUPLA 30X30                |
| 30 | 6  | - | REPARO CUICA FREIO                |
| 31 | 3  | - | VALVULA PEDAL                     |
| 32 | 3  | - | COMPRESSOR AR                     |
| 33 | 3  | - | VALVULA 2 VIAS                    |
| 34 | 3  | - | VALVULA FREIO MÃO MANECO          |
| 35 | 3  | - | VALVULA RELE                      |
| 36 | 6  | - | CATRACA FREIO MASTER TRASEIRA     |
| 37 | 6  | - | RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL       |
| 38 | 3  | - | COROA E PINHAO DIFERENCIAL        |
| 39 | 3  | - | KIT REPARO DIFERENCIAL            |
| 40 | 6  | - | ROLAMENTO LATERAL COROA DIF LE    |
| 41 | 6  | - | ROLAMENTO LATERAL COROA DIF LD    |
| 42 | 10 | - | CRUZETA CARDAN                    |
| 43 | 3  | - | LUVA CARDAN                       |
| 44 | 3  | - | PONTEIRA CARDAN                   |
| 45 | 3  | - | TURBINA                           |
| 46 | 2  | - | EIXO VIRABREQUIM                  |
| 47 | 6  | - | CABECOTE DO MOTOR                 |
| 48 | 6  | - | BIELA DO MOTOR                    |
| 49 | 18 | - | BUCHA EIXO DO COMANDO             |
| 50 | 18 | - | BUCHA BIELA                       |
| 51 | 18 | - | JUNTA CABEÇOTE                    |
| 52 | 28 | - | JUNTA TAMPA VALVULA               |
| 53 | 18 | - | KIT MOTOR MWM X10                 |
| 54 | 3  | - | JOGO JUNTA MOTOR MWM X10          |
| 55 | 3  | - | BOMBA OLEO MOTOR                  |
| 56 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM X10 STD  |
| 57 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM X10 0,25 |
| 58 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM X10 0,50 |
| 59 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10 STD       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   |                                      |
|----|----|---|--------------------------------------|
| 60 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10<br>0,25      |
| 61 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10<br>0,50      |
| 62 | 3  | - | ARRUELA ENCOSTO VIR MMWM<br>X10      |
| 63 | 6  | - | CORREIA MOTOR                        |
| 64 | 3  | - | MANGOTE INTERCOOLER LADO<br>DIREITO  |
| 65 | 3  | - | MANGOTE INTERCOOLER LADO<br>ESQUERDO |
| 66 | 3  | - | TENSIONADOR DE CORREIA               |
| 67 | 6  | - | COXIM MOTOR DIANTEIRO MWM<br>X10     |
| 68 | 6  | - | COXIM MOTOR TRASEIRO MWM<br>X10      |
| 69 | 18 | - | VALVULA ADMISSÃO                     |
| 70 | 18 | - | VALVULA ESCAPE                       |
| 71 | 6  | - | BOMBA ALIMENTADORA                   |
| 72 | 18 | - | BICO INJETOR                         |
| 73 | 18 | - | ELEMENTO BOMBA INJETORA              |
| 74 | 12 | - | FILTRO COMBUSTIVEL C/DRENO           |
| 75 | 12 | - | FILTRO SEDIMENTADOR                  |
| 76 | 12 | - | FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE          |
| 77 | 12 | - | FILTRO AR EXTERNO                    |
| 78 | 12 | - | FILTRO AR INTERNO                    |
| 79 | 3  | - | RESERVATORIO AGUA RADIADOR           |
| 80 | 3  | - | RESERVATORIO AGUA RADIADOR           |
| 81 | 3  | - | EMBREAGEM VISCOSA                    |
| 82 | 3  | - | BOMBA DAGUA                          |
| 83 | 3  | - | BATERIA 150 AMPERES                  |
| 84 | 3  | - | TANQUE COMB PLASTICO 275LT           |
| 85 | 3  | - | PARABRISA DIANTEIRO                  |
| 86 | 48 | - | CONJUNTO PARAFUSO RODA<br>TRASEIRA   |
| 87 | 48 | - | CONJUNTO PARAFUSO RODA<br>DIANTEIRA  |
| 88 | 3  | - | MOTOR DE PARTIDA 12V                 |
| 89 | 3  | - | ALTERNADOR 12V                       |
| 90 | 12 | - | BUCHA ESTABILIZADOR<br>DIANTEIRO     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|     |    |   |                                     |
|-----|----|---|-------------------------------------|
| 91  | 6  | - | RODA ARO 20 8FUROS                  |
| 92  | 48 | - | PORCA PARAFUSO RODA                 |
| 93  | 6  | - | EMBUCHAMENTO MANGA EIXO             |
| 94  | 3  | - | BARRA DIREÇÃO LATERAL               |
| 95  | 3  | - | BARRA DIREÇÃO CENTRAL               |
| 96  | 6  | - | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO            |
| 97  | 6  | - | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO           |
| 98  | 6  | - | AMORTECEDOR DIANTEIRO               |
| 99  | 3  | - | KIT EMBREAGEM X10 MOTOR MECANICO    |
| 100 | 3  | - | SERVO DA EMBREAGEM                  |
| 101 | 3  | - | CILINDRO MESTRE EMBREAGEM           |
| 102 | 6  | - | REPARO VEDAÇÃO DO PISTÃO DA CAÇAMBA |
| 103 | 3  | - | CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM         |

**LOTE 11**

| <b>CAMINHÃO VWC 26.280 ANO: 2013</b> |               |                   |                                    |
|--------------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                          | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   |
| 1                                    | 6             | -                 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO           |
| 2                                    | 6             | -                 | TAMBOR DE FREIO DIANTERO           |
| 3                                    | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA STD           |
| 4                                    | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA 1X            |
| 5                                    | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA 2X            |
| 6                                    | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA STD            |
| 7                                    | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA 1X             |
| 8                                    | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA 2X             |
| 9                                    | 12            | -                 | SAPATA FREIO TRASEIRA              |
| 10                                   | 10            | -                 | MOLA RETORNO FREIO MASTER          |
| 11                                   | 20            | -                 | JOGO MOLA SAPATA DE FREIO COMPLETO |
| 12                                   | 30            | -                 | MOLA ANCORAGEM FREIO MASTER        |
| 13                                   | 24            | -                 | PINO ANCORAGEM                     |
| 14                                   | 24            | -                 | TRAVA ROLETE                       |
| 15                                   | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 32MM                 |
| 16                                   | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 35MM                 |
| 17                                   | 24            | -                 | ROLETE SAPATA 38MM                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   |                                  |
|----|----|---|----------------------------------|
| 18 | 24 | - | ROLETE SAPATA 41.5MM             |
| 19 | 12 | - | RETENTOR RODA DIANTEIRA          |
| 20 | 12 | - | RETENTOR RODA TRASEIRA           |
| 21 | 6  | - | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO  |
| 22 | 6  | - | ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO  |
| 23 | 6  | - | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO |
| 24 | 6  | - | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO |
| 25 | 3  | - | CILINDRO FREIO MOTOR             |
| 26 | 24 | - | REPARO EIXO S                    |
| 27 | 12 | - | DIAFRAGMA CUICA                  |
| 28 | 12 | - | MOLA CUICA                       |
| 29 | 6  | - | CUICAO DUPLA 30X30               |
| 30 | 6  | - | REPARO CUICA FREIO               |
| 31 | 3  | - | VALVULA PEDAL                    |
| 32 | 3  | - | COMPRESSOR AR                    |
| 33 | 3  | - | VALVULA 2 VIAS                   |
| 34 | 3  | - | VALVULA FREIO MÃO MANECO         |
| 35 | 3  | - | VALVULA RELE                     |
| 36 | 6  | - | CATRACA FREIO MASTER TRASEIRA    |
| 37 | 6  | - | RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL      |
| 38 | 3  | - | COROA E PINHAO DIFERENCIAL       |
| 39 | 3  | - | KIT REPARO DIFERENCIAL           |
| 40 | 6  | - | ROLAMENTO LATERAL COROA DIF LE   |
| 41 | 6  | - | ROLAMENTO LATERAL COROA DIF LD   |
| 42 | 10 | - | CRUZETA CARDAN                   |
| 43 | 3  | - | LUVA CARDAN                      |
| 44 | 3  | - | PONTEIRA CARDAN                  |
| 45 | 3  | - | TURBINA                          |
| 46 | 2  | - | EIXO VIRABREQUIM                 |
| 47 | 6  | - | CABECOTE DO MOTOR                |
| 48 | 6  | - | BIELA DO MOTOR                   |
| 49 | 18 | - | BUCHA EIXO DO COMANDO            |
| 50 | 18 | - | BUCHA BIELA                      |
| 51 | 18 | - | JUNTA CABEÇOTE                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   |                                   |
|----|----|---|-----------------------------------|
| 52 | 28 | - | JUNTA TAMPA VALVULA               |
| 53 | 18 | - | KIT MOTOR MWM X10                 |
| 54 | 3  | - | JOGO JUNTA MOTOR MWM X10          |
| 55 | 3  | - | BOMBA OLEO MOTOR                  |
| 56 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM X10 STD  |
| 57 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM X10 0,25 |
| 58 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM X10 0,50 |
| 59 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10 STD       |
| 60 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10 0,25      |
| 61 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10 0,50      |
| 62 | 3  | - | ARRUELA ENCOSTO VIR MMWM X10      |
| 63 | 6  | - | CORREIA MOTOR                     |
| 64 | 3  | - | MANGOTE INTERCOOLER LADO DIREITO  |
| 65 | 3  | - | MANGOTE INTERCOOLER LADO ESQUERDO |
| 66 | 3  | - | TENSIONADOR DE CORREIA            |
| 67 | 6  | - | COXIM MOTOR DIANTEIRO MWM X10     |
| 68 | 6  | - | COXIM MOTOR TRASEIRO MWM X10      |
| 69 | 18 | - | VALVULA ADMISSÃO                  |
| 70 | 18 | - | VALVULA ESCAPE                    |
| 71 | 6  | - | BOMBA ALIMENTADORA                |
| 72 | 18 | - | BICO INJETOR                      |
| 73 | 18 | - | ELEMENTO BOMBA INJETORA           |
| 74 | 12 | - | FILTRO COMBUSTIVEL C/DRENO        |
| 75 | 12 | - | FILTRO SEDIMENTADOR               |
| 76 | 12 | - | FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE       |
| 77 | 12 | - | FILTRO AR EXTERNO                 |
| 78 | 12 | - | FILTRO AR INTERNO                 |
| 79 | 3  | - | RESERVATORIO AGUA RADIADOR        |
| 80 | 3  | - | RESERVATORIO AGUA RADIADOR        |
| 81 | 3  | - | EMBREAGEM VISCOSA                 |
| 82 | 3  | - | BOMBA DAGUA                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|     |    |   |                                     |
|-----|----|---|-------------------------------------|
| 83  | 3  | - | BATERIA 150 AMPERES                 |
| 84  | 3  | - | TANQUE COMB PLASTICO 275LT          |
| 85  | 3  | - | PARABRISA DIANTEIRO                 |
| 86  | 48 | - | CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA     |
| 87  | 48 | - | CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA    |
| 88  | 3  | - | MOTOR DE PARTIDA 12V                |
| 89  | 3  | - | ALTERNADOR 12V                      |
| 90  | 12 | - | BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO       |
| 91  | 6  | - | RODA ARO 20 8FUROS                  |
| 92  | 48 | - | PORCA PARAFUSO RODA                 |
| 93  | 6  | - | EMBUCHAMENTO MANGA EIXO             |
| 94  | 3  | - | BARRA DIREÇÃO LATERAL               |
| 95  | 3  | - | BARRA DIREÇÃO CENTRAL               |
| 96  | 6  | - | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO            |
| 97  | 6  | - | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO           |
| 98  | 6  | - | AMORTECEDOR DIANTEIRO               |
| 99  | 3  | - | KIT EMBREAGEM X10 MOTOR MECANICO    |
| 100 | 3  | - | SERVO DA EMBREAGEM                  |
| 101 | 3  | - | CILINDRO MESTRE EMBREAGEM           |
| 102 | 6  | - | REPARO VEDAÇÃO DO PISTÃO DA CAÇAMBA |
| 103 | 3  | - | CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM         |

**LOTE 12**

| <b>CARMINHAO FORD CARGO 26.29</b> |               |                   |                          |
|-----------------------------------|---------------|-------------------|--------------------------|
| <b>ITEM</b>                       | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>         |
| 1                                 | 6             | -                 | TAMBOR DE FREIO TRASEIRO |
| 2                                 | 6             | -                 | TAMBOR DE FREIO DIANTERO |
| 3                                 | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA STD |
| 4                                 | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA 1X  |
| 5                                 | 6             | -                 | LONA FREIO DIANTEIRA 2X  |
| 6                                 | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA STD  |
| 7                                 | 6             | -                 | LONA FREIO TRASEIRA 1X   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   |                                    |
|----|----|---|------------------------------------|
| 8  | 6  | - | LONA FREIO TRASEIRA 2X             |
| 9  | 12 | - | SAPATA FREIO TRASEIRA              |
| 10 | 10 | - | MOLA RETORNO FREIO MASTER          |
| 11 | 20 | - | JOGO MOLA SAPATA DE FREIO COMPLETO |
| 12 | 30 | - | MOLA ANCORAGEM FREIO MASTER        |
| 13 | 24 | - | PINO ANCORAGEM                     |
| 14 | 24 | - | TRAVA ROLETE                       |
| 15 | 24 | - | ROLETE SAPATA 32MM                 |
| 16 | 24 | - | ROLETE SAPATA 35MM                 |
| 17 | 24 | - | ROLETE SAPATA 38MM                 |
| 18 | 24 | - | ROLETE SAPATA 41.5MM               |
| 19 | 12 | - | RETENTOR RODA DIANTEIRA            |
| 20 | 12 | - | RETENTOR RODA TRASEIRA             |
| 21 | 6  | - | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO    |
| 22 | 6  | - | ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO    |
| 23 | 6  | - | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO   |
| 24 | 6  | - | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO   |
| 25 | 3  | - | CILINDRO FREIO MOTOR               |
| 26 | 24 | - | REPARO EIXO S                      |
| 27 | 12 | - | DIAFRAGMA CUICA                    |
| 28 | 12 | - | MOLA CUICA                         |
| 29 | 6  | - | CUICAO DUPLA 30X30                 |
| 30 | 6  | - | REPARO CUICA FREIO                 |
| 31 | 3  | - | VALVULA PEDAL                      |
| 32 | 3  | - | COMPRESSOR AR                      |
| 33 | 3  | - | VALVULA 2 VIAS                     |
| 34 | 3  | - | VALVULA FREIO MÃO MANECO           |
| 35 | 3  | - | VALVULA RELE                       |
| 36 | 6  | - | CATRACA FREIO MASTER TRASEIRA      |
| 37 | 6  | - | RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL        |
| 38 | 3  | - | COROA E PINHAO DIFERENCIAL         |
| 39 | 3  | - | KIT REPARO DIFERENCIAL             |
| 40 | 6  | - | ROLAMENTO LATERAL COROA            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |   | DIF LE                               |
|----|----|---|--------------------------------------|
| 41 | 6  | - | ROLAMENTO LATERAL COROA<br>DIF LD    |
| 42 | 10 | - | CRUZETA CARDAN                       |
| 43 | 3  | - | LUVA CARDAN                          |
| 44 | 3  | - | PONTEIRA CARDAN                      |
| 45 | 3  | - | TURBINA                              |
| 46 | 2  | - | EIXO VIRABREQUIM                     |
| 47 | 6  | - | CABECOTE DO MOTOR                    |
| 48 | 6  | - | BIELA DO MOTOR                       |
| 49 | 18 | - | BUCHA EIXO DO COMANDO                |
| 50 | 18 | - | BUCHA BIELA                          |
| 51 | 18 | - | JUNTA CABEÇOTE                       |
| 52 | 28 | - | JUNTA TAMPA VALVULA                  |
| 53 | 18 | - | KIT MOTOR MWM X10                    |
| 54 | 3  | - | JOGO JUNTA MOTOR MWM X10             |
| 55 | 3  | - | BOMBA OLEO MOTOR                     |
| 56 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM<br>X10 STD  |
| 57 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM<br>X10 0,25 |
| 58 | 18 | - | BRONZINA BIELA MOTOR MWM<br>X10 0,50 |
| 59 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10<br>STD       |
| 60 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10<br>0,25      |
| 61 | 18 | - | BRONZINA MANCAL MWM X10<br>0,50      |
| 62 | 3  | - | ARRUELA ENCOSTO VIR MMWM<br>X10      |
| 63 | 6  | - | CORREIA MOTOR                        |
| 64 | 3  | - | MANGOTE INTERCOOLER LADO<br>DIREITO  |
| 65 | 3  | - | MANGOTE INTERCOOLER LADO<br>ESQUERDO |
| 66 | 3  | - | TENSIONADOR DE CORREIA               |
| 67 | 6  | - | COXIM MOTOR DIANTEIRO MWM<br>X10     |
| 68 | 6  | - | COXIM MOTOR TRASEIRO MWM<br>X10      |
| 69 | 18 | - | VALVULA ADMISSÃO                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|     |    |   |                                        |
|-----|----|---|----------------------------------------|
| 70  | 18 | - | VALVULA ESCAPE                         |
| 71  | 6  | - | BOMBA ALIMENTADORA                     |
| 72  | 18 | - | BICO INJETOR                           |
| 73  | 18 | - | ELEMENTO BOMBA INJETORA                |
| 74  | 12 | - | FILTRO COMBUSTIVEL C/DRENO             |
| 75  | 12 | - | FILTRO SEDIMENTADOR                    |
| 76  | 12 | - | FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE            |
| 77  | 12 | - | FILTRO AR EXTERNO                      |
| 78  | 12 | - | FILTRO AR INTERNO                      |
| 79  | 3  | - | RESERVATORIO AGUA<br>RADIADOR          |
| 80  | 3  | - | RESERVATORIO AGUA<br>RADIADOR          |
| 81  | 3  | - | EMBREAGEM VISCOSA                      |
| 82  | 3  | - | BOMBA D'AGUA                           |
| 83  | 3  | - | BATERIA 150 AMPERES                    |
| 84  | 3  | - | TANQUE COMB PLASTICO 275LT             |
| 85  | 3  | - | PARABRISA DIANTEIRO                    |
| 86  | 48 | - | CONJUNTO PARAFUSO RODA<br>TRASEIRA     |
| 87  | 48 | - | CONJUNTO PARAFUSO RODA<br>DIANTEIRA    |
| 88  | 3  | - | MOTOR DE PARTIDA 12V                   |
| 89  | 3  | - | ALTERNADOR 12V                         |
| 90  | 12 | - | BUCHA ESTABILIZADOR<br>DIANTEIRO       |
| 91  | 6  | - | RODA ARO 20 8FUELOS                    |
| 92  | 48 | - | PORCA PARAFUSO RODA                    |
| 93  | 6  | - | EMBUCHAMENTO MANGA EIXO                |
| 94  | 3  | - | BARRA DIREÇÃO LATERAL                  |
| 95  | 3  | - | BARRA DIREÇÃO CENTRAL                  |
| 96  | 6  | - | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO               |
| 97  | 6  | - | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO              |
| 98  | 6  | - | AMORTECEDOR DIANTEIRO                  |
| 99  | 3  | - | KIT EMBREAGEM X10 MOTOR<br>MECANICO    |
| 100 | 3  | - | SERVO DA EMBREAGEM                     |
| 101 | 3  | - | CILINDRO MESTRE EMBREAGEM              |
| 102 | 6  | - | REPARO VEDAÇÃO DO PISTÃO<br>DA CAÇAMBA |
| 103 | 3  | - | CILINDRO AUXILIAR                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMBLEAGEM

**LOTE 13**

| RANGER 4X4 2012 3.0 POWER STROKE |        |            |                                 |
|----------------------------------|--------|------------|---------------------------------|
| ITEM                             | QUANT. | REFERENCIA | DESCRIÇÃO                       |
| 1                                | 2      | -          | AMORTECEDOR SUSP. DIANTEIRO     |
| 2                                | 2      | -          | AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRO      |
| 3                                | 2      | -          | CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACB       |
| 4                                | 2      | -          | CUBO RODA DIANTEIRA             |
| 5                                | 2      | -          | DISCO DE FREIO                  |
| 6                                | 2      | -          | SAPATA FREIO                    |
| 7                                | 6      | -          | FILTRO AR                       |
| 8                                | 6      | -          | FILTRO COMBUSTIVEL              |
| 9                                | 6      | -          | FILTRO LUBRIFICANTE             |
| 10                               | 2      | -          | KIT EMBREAGEM                   |
| 11                               | 4      | -          | PASTILHA DE FREIO               |
| 12                               | 4      | -          | PIVO SUSPENSÃO INF L.ESQ/L.DIR. |
| 13                               | 2      | -          | TAMBOR FREIO                    |
| 14                               | 2      | -          | TENSIONADOR DE CORREIA          |
| 15                               | 2      | -          | TERMINAL DIREÇÃO L. ESQUERDO    |
| 16                               | 2      | -          | TERMINAL DIREÇÃO L. DIREITO     |
| 17                               | 1      | -          | FAROL DIREITO                   |
| 18                               | 1      | -          | FAROL ESQUERDO                  |
| 19                               | 1      | -          | RETROVISOR DIREITO              |
| 20                               | 1      | -          | RETROVISOR ESQUERDO             |
| 21                               | 1      | -          | PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO           |
| 22                               | 1      | -          | PARABRISA                       |
| 23                               | 2      | -          | LIMPADOR DE PARABRISA (PALHETA) |
| 24                               | 1      | -          | LANTERNA TRASEIRA DIREITA       |
| 25                               | 1      | -          | LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA      |
| 26                               | 1      | -          | KIT CAIXA SATÉLITE              |
| 27                               | 1      | -          | COROA E PINHÃO                  |
| 28                               | 2      | -          | ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE        |
| 29                               | 2      | -          | ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |   |   |                                   |
|----|---|---|-----------------------------------|
| 30 | 2 | - | ROLAMENTO PINHÃO GRANDE           |
| 31 | 2 | - | RETENTOR DO PINHÃO                |
| 32 | 6 | - | CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO        |
| 33 | 2 | - | CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO       |
| 34 | 6 | - | COIFA JUNTA HEMOSSINÉTICA EXTERNA |
| 35 | 4 | - | COIFA JUNTA DESLIZANTE INTERNA    |
| 36 | 2 | - | EIXO HOMOCINETICO                 |

**LOTE 14**

| HILUX 4X4 |        |            |                                   |
|-----------|--------|------------|-----------------------------------|
| ITEM      | QUANT. | REFERENCIA | DESCRIÇÃO                         |
| 1         | 6      | -          | DISCO DE FREIO DIANT              |
| 2         | 8      | -          | TAMBOR DE FREIO TRAS              |
| 3         | 6      | -          | CUBO RODA DIANT COMPL C/ ROL      |
| 4         | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT SUP LD         |
| 5         | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT SUP LE         |
| 6         | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT INF LD         |
| 7         | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT INF LE         |
| 8         | 8      | -          | PIVO SUSP INFERIOR LE/LD          |
| 9         | 8      | -          | PIVO SUSP SUPERIOR LE/LD          |
| 10        | 8      | -          | TERMINAL DIRECAO LD LONGO         |
| 11        | 8      | -          | TERMINAL DIRECAO LE CURTO         |
| 12        | 8      | -          | CRUZETA CARDAN                    |
| 13        | 10     | -          | PASTILHA DE FREIO (JG 1 VEICULO)  |
| 14        | 12     | -          | AMORTECEDOR DIANTEIRO             |
| 15        | 3      | -          | TURBINA                           |
| 16        | 12     | -          | AMORTECEDOR TRASEIRO              |
| 17        | 8      | -          | JG SAPATA FREIO TRASEIRO COM LONA |
| 18        | 12     | -          | FILTRO DO AR                      |
| 19        | 12     | -          | FILTRO LUBRIFICANTE               |
| 20        | 12     | -          | FILTRO COMBUSTIVEL                |
| 21        | 6      | -          | CILINDRO DE RODA TRASEIRA LD      |
| 22        | 6      | -          | CILINDRO DE RODA TRASEIRA LE      |
| 23        | 4      | -          | KIT EMBREAGEM                     |
| 24        | 8      | -          | CORREIA MOTOR                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |   |   |                           |
|----|---|---|---------------------------|
| 25 | 6 | - | BRACO PITMAM DA DIRECAO   |
| 26 | 6 | - | BRACO AUXILIAR DA DIRECAO |
| 27 | 4 | - | ATUADOR DA EMBREAGEM      |
| 28 | 4 | - | BOMBA DAGUA               |
| 29 | 4 | - | TENSIONADOR DE CORREIA    |

**LOTE 15**

| L200 4X4 |        |            |                                   |
|----------|--------|------------|-----------------------------------|
| ITEM     | QUANT. | REFERENCIA | DESCRIÇÃO                         |
| 1        | 6      | -          | DISCO DE FREIO DIANT              |
| 2        | 8      | -          | TAMBOR DE FREIO TRAS              |
| 3        | 6      | -          | CUBO RODA DIANT COMPL C/ ROL      |
| 4        | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT SUP LD         |
| 5        | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT SUP LE         |
| 6        | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT INF LD         |
| 7        | 6      | -          | BANDEJA SUSP DIANT INF LE         |
| 8        | 8      | -          | PIVO SUSP INFERIOR LE/LD          |
| 9        | 8      | -          | PIVO SUSP SUPERIOR LE/LD          |
| 10       | 8      | -          | TERMINAL DIRECAO LD LONGO         |
| 11       | 8      | -          | TERMINAL DIRECAO LE CURTO         |
| 12       | 8      | -          | CRUZETA CARDAN                    |
| 13       | 10     | -          | PASTILHA DE FREIO (JG 1 VEICULO)  |
| 14       | 12     | -          | AMORTECEDOR DIANTEIRO             |
| 15       | 3      | -          | TURBINA                           |
| 16       | 12     | -          | AMORTECEDOR TRASEIRO              |
| 17       | 8      | -          | JG SAPATA FREIO TRASEIRO COM LONA |
| 18       | 12     | -          | FILTRO DO AR                      |
| 19       | 12     | -          | FILTRO LUBRIFICANTE               |
| 20       | 12     | -          | FILTRO COMBUSTIVEL                |
| 21       | 6      | -          | CILINDRO DE RODA TRASEIRA LD      |
| 22       | 6      | -          | CILINDRO DE RODA TRASEIRA LE      |
| 23       | 4      | -          | KIT EMBREAGEM                     |
| 24       | 8      | -          | CORREIA MOTOR                     |
| 25       | 6      | -          | BRACO PITMAM DA DIRECAO           |
| 26       | 6      | -          | BRACO AUXILIAR DA DIRECAO         |
| 27       | 4      | -          | ATUADOR DA EMBREAGEM              |
| 28       | 4      | -          | BOMBA DAGUA                       |
| 29       | 4      | -          | TENSIONADOR DE CORREIA            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**LOTE 16**

| FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 |        |            |                               |
|---------------------------|--------|------------|-------------------------------|
| ITEM                      | QUANT. | REFERENCIA | DESCRIÇÃO                     |
| 1                         | 4      | -          | Amortecedor dianteiro         |
| 2                         | 1      | -          | Amortecedor traseiro          |
| 3                         | 1      | -          | Coroa e pinhão diferencial    |
| 4                         | 6      | -          | Disco e Plator                |
| 5                         | 6      | -          | Pastilha de freio             |
| 6                         | 20     | -          | Patinho e lona de freio       |
| 7                         | 8      | -          | Peças p/ caixa de câmbio      |
| 8                         | 6      | -          | Pneus (aro)                   |
| 9                         | 2      | -          | Rolamento para Rodas          |
| 10                        | 5      | -          | Semi eixo                     |
| 11                        | 5      | -          | Alternador                    |
| 12                        | 5      | -          | Anéis                         |
| 13                        | 5      | -          | Barra de direção              |
| 14                        | 5      | -          | Bateria Blindada 65 amperes   |
| 15                        | 5      | -          | Biela                         |
| 16                        | 5      | -          | Bloco                         |
| 17                        | 5      | -          | Bomba D'água                  |
| 18                        | 5      | -          | Bomba de Gasolina             |
| 19                        | 5      | -          | Bomba de óleo                 |
| 20                        | 5      | -          | Bronzina                      |
| 21                        | 5      | -          | Bucha das Bandejas            |
| 22                        | 5      | -          | Burinho de freio              |
| 23                        | 5      | -          | Cabeçote                      |
| 24                        | 5      | -          | Cilindro mestre de freio      |
| 25                        | 5      | -          | Compressor de ar condicionado |
| 26                        | 5      | -          | Conjunto de ignição           |
| 27                        | 5      | -          | Correia da bomba d'água       |
| 28                        | 5      | -          | Correia Dentada               |
| 29                        | 5      | -          | Disco de freio dianteiro      |
| 30                        | 5      | -          | Disco de freio traseiro       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |   |   |                                 |
|----|---|---|---------------------------------|
| 31 | 5 | - | Espelho do retrovisor           |
| 32 | 5 | - | Farol dianteiro                 |
| 33 | 5 | - | Filtro para ar condicionado     |
| 34 | 5 | - | Gás para ar condicionado        |
| 35 | 5 | - | Gira brequim                    |
| 36 | 5 | - | Injeção eletrônica bicos        |
| 37 | 5 | - | Jogo de borracha de parabrisas  |
| 38 | 5 | - | Jogo de borrachas de portas     |
| 39 | 5 | - | Junta macinética                |
| 40 | 5 | - | Lâmpada da lanterna traseira    |
| 41 | 5 | - | Lâmpada do farol dianteiro      |
| 42 | 5 | - | Lanterna traseira               |
| 43 | 5 | - | Limpador de parabrisa dianteiro |
| 44 | 5 | - | Limpador de parabrisa traseiro  |
| 45 | 5 | - | Maquina de vidro da porta       |
| 46 | 5 | - | Mola traseira                   |
| 47 | 5 | - | Parabrisa dianteiro             |
| 48 | 5 | - | Parabrisa traseiro              |
| 49 | 5 | - | Parachoque dianteiro            |
| 50 | 5 | - | Parachoque traseiro             |
| 51 | 5 | - | Pistão                          |
| 52 | 5 | - | Pivô das bandejas               |
| 53 | 5 | - | Retrovisor                      |
| 54 | 5 | - | Setor de direção                |
| 55 | 5 | - | Terminal de direção             |
| 56 | 5 | - | Tranca da porta                 |
| 57 | 4 | - | Vidro da porta dianteira        |

**LOTE 17**

| S10  |        |            |                              |
|------|--------|------------|------------------------------|
| ITEM | QUANT. | REFERENCIA | DESCRIÇÃO                    |
| 1    | 6      | BM-020479  | DISCO DE FREIO DIANT         |
| 2    | 8      | BM-020647  | TAMBOR DE FREIO TRAS         |
| 3    | 6      | BM032539   | CUBO RODA DIANT COMPL C/ ROL |
| 4    | 6      | BM-044199  | BANDEJA SUSP DIANT SUP LD    |
| 5    | 6      | BM-040700  | BANDEJA SUSP DIANT SUP LE    |
| 6    | 6      | BM-040771  | BANDEJA SUSP DIANT INF LD    |
| 7    | 6      | BM-040772  | BANDEJA SUSP DIANT INF LE    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |    |           |                                   |
|----|----|-----------|-----------------------------------|
| 8  | 8  | BM-003652 | PIVO SUSP INFERIOR LE/LD          |
| 9  | 8  | BM-003653 | PIVO SUSP SUPERIOR LE/LD          |
| 10 | 8  | BM-013530 | TERMINAL DIRECAO LD LONGO         |
| 11 | 8  | BM-013379 | TERMINAL DIRECAO LE CURTO         |
| 12 | 8  | BM-010611 | CRUZETA CARDAN                    |
| 13 | 10 | BM-019348 | PASTILHA DE FREIO (JG 1 VEICULO)  |
| 14 | 12 | BM-004757 | AMORTECEDOR DIANTEIRO             |
| 15 |    | BM-017843 | TURBINA                           |
| 16 | 12 | BM-004758 | AMORTECEDOR TRASEIRO              |
| 17 | 8  | BM-040768 | JG SAPATA FREIO TRASEIRO COM LONA |
| 18 | 12 | BM-000040 | FILTRO DO AR                      |
| 19 | 12 | BM-007917 | FILTRO LUBRIFICANTE               |
| 20 | 12 | BM-033228 | FILTRO COMBUSTIVEL                |
| 21 | 6  | BM-032318 | CILINDRO DE RODA TRASEIRA LD      |
| 22 | 6  | BM-032317 | CILINDRO DE RODA TRASEIRA LE      |
| 23 | 4  | BM-019135 | KIT EMBREAGEM                     |
| 24 | 8  | BM-001569 | CORREIA MOTOR                     |
| 25 | 6  | BM-021594 | BRACO PITMAM DA DIRECAO           |
| 26 | 6  | BM-019482 | BRACO AUXILIAR DA DIRECAO         |
| 27 | 4  | BM-010393 | ATUADOR DA EMBREAGEM              |
| 28 | 4  | BM-011419 | BOMBA D'AGUA                      |
| 29 | 4  | BM-021181 | TENSIONADOR DE CORREIA            |

**LOTE 18**

| <b>ITENS DE MANUTENÇÃO</b> |               |                   |                                   |
|----------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                | <b>QUANT.</b> | <b>REFERENCIA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                  |
| 1                          | 50            | -                 | COLA SILICONE VERMELHA 50 GR      |
| 2                          | 50            | -                 | COLA SILICONE PRETA 50GR          |
| 3                          | 50            | -                 | COLA SILICONE CINZA 50GR          |
| 4                          | 100           | -                 | ESTOPA BRANCA (200g)              |
| 5                          | 50            | -                 | COLA TRAVA PARAFUSO (10g)         |
| 6                          | 20            | -                 | ADESIVO SEMI SECATIVO SERIE 1004  |
| 7                          | 20            | -                 | ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES 3M  |
| 8                          | 50            | -                 | ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO |
| 9                          | 20            | -                 | FITA ISOLANTE 10M                 |
| 10                         | 10            | -                 | SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|  |  |  |          |
|--|--|--|----------|
|  |  |  | RADIADOR |
|--|--|--|----------|



## ANEXO II

## MINUTA de CONTRATO

## 1. PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de PLACAS-PA, neste ato representado por seu Gestor Sr. **LEONIR HERMES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 225.347.929-20 CI-RG nº 1.378.600-3 SSP/PR, com interveniência do Município de PLACAS.

**1.2 - CONTRATADA:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx.

1.3 – LOCAL: Lavrado e assinado na cidade de PLACAS, Estado do Pará, na sede da Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato se baseia em procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2016-0015 – PMP, FMS e FMAS.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa fornecimento de Peças Automotivas destinados à Manutenção da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Placas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seu Anexo I, fazendo parte integrante deste.

1.1 A requisição de que trata a cláusula segunda será feita pelo setor competente da CONTRATANTE, em quantidade e espécie de material que serão especificadas no ato do fornecimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

2.1- A critério da Prefeitura e de acordo com a sua necessidade, comunicará por escrito a relação dos materiais a serem adquiridos, discriminando a quantidade o valor, a fonte pagadora se do município ou programa dos governos do da união ou estado, o prazo máximo para a entrega, quem esta autorizado a receber, a forma de pagamento, a numeração dos lotes com os itens , tudo isto dentro do critério e da faculdade estabelecida no edital, proposta e contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2- Os materiais especificados e constado no objeto deste edital, deverá ser entregue em perfeito estado e conforme as especificações deste edital, na sede do município de Placas - Almoxarifado sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro – Placas – PA, imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

2.3- A entrega / fornecimento do(s) item(ns) deste **PREGÃO** ocorrerá de forma parcelada, até que seja atingida a quantidade total contratada.

2.4- Em caso de diferença de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**; sob pena de incidência nas sanções capituladas no **EDITAL**.

2.5- Em caso de não aceitação do(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGÃO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**; sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital, além da rescisão contratual.

2.6- Os produtos deverão ser entregues, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Placas na cidade de PLACAS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**Parágrafo Primeiro** – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos itens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA o valor total de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado após a conferência da nota fiscal com as guias de requisições “AE”, até o dia 10 do mês subsequente.

4.2 – As faturas correspondentes às aquisições realizadas mensalmente, deverão ser apresentadas até o vigésimo quinto dia do mês, para que no máximo até o dia 10º do mês subsequentes a **CONTRATANTE** proceda o pagamento da fatura.

4.3 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a emissão de ordem de pagamento em favor da **CONTRATADA**.

4.4. - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

### CLAUSUAL QUINTA - DO REAJUSTE DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O valor do objeto contratado poderá ser reajustado nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja necessidade, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

5.1- O reajuste de preços poderá ser solicitado pelo licitante vencedor com apresentação das notas fiscais do produto adquirido da sua bandeira oficial autorizada, da data da assinatura do contrato da licitação com a nota fiscal de compra da data atual demonstrando que houve aumento nos produtos licitados, sendo a diferença encontrada nas duas notas que será o percentual de reajuste, sendo que a partir desta data o contratado deverá apresentar as notas fiscais para verificação de diminuição ou novos aumentos dos valores.

5.2- Sempre que houver diminuição do valor do produto adquirido pelo contratado deverá ser repassado o desconto para a contratante, nos mesmos moldes do item 16.1 do edital.

5.3- Poderá haver também reajuste dos preços do objeto, acompanhado de justificativa e comprovante do aumento dos encargos financeiros ocorridos por fato do príncipe (aumento da carga tributária). Caso haja redução dos preços o mesmo será aplicado na nota fiscal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

I - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;
- c) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- g) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela CONTRATANTE mediante requisição, produtos constantes do anexo I desta avença



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



h) Permitir que o servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa a título de fiscalização.

**II - A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o Contrato;
- c) proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;
- d) comunicar, em tempo hábil, à Contratada, a quantidade de produtos a serem fornecidos;
- e) emitir as requisições de compras, numeradas em sequência e assinadas por servidor indicado pela Administração e previamente informado à Contratada;

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA FISCALIZAÇÃO**

A Contratante designará um servidor do contrato para fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO**

Parágrafo Primeiro- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

Parágrafo Segundo- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do fornecimento do produto, calculada sobre o valor total do contrato não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais, salvo os motivos de força maior.

Parágrafo Terceiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

Parágrafo Quarto - por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na entrega da material licitado;

Parágrafo Quinto - por 01 (um) ano – na entrega de materiais em desacordo com o exigido em contrato;

Parágrafo Sexto - pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos § 2º subitem acima deste item poderão ser aplicadas em conjunta, os §§ 5º e 6º facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Oitavo - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

Parágrafo Nono – Constituem motivo de rescisão do presente contrato somente as hipóteses previstas no artigo 78, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Parágrafo Primeiro - Como recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizados os seguintes;

**Orçamentários:** Lei Orçamentária Anual, dotação nº:

- 04.122.0052.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.048 – Funcionamento da Administração e Finanças;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.050 – Manutenção de Máquinas Equipamentos e Veículos;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.051 – Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 04.122.0052.2.065 - Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Desenvolvimento;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 18.542.0052.2.073 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 10.122.0052.2.017 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.122.0052.2.031 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0131.2.034 – Criação e Manutenção do Conselho Tutelar;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Financeiros:** Serão utilizados como recursos financeiros para aporte da presente licitação transferências financeiras do Tesouro Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

9 – O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no dia 31 de Dezembro de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser prorrogado através de termo aditivo, por igual período, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas alterações, desde que haja interesse da contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11 – Fica eleito o foro da cidade de URURÁ-PA, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surta os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de PLACAS, aos .... dias do mês de ..... do ano de 2016.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**Leonir Hermes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

XXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXX  
Proprietário(a)  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ANEXO III

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

Ao

Pregoeiro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de PLACAS.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N ° 9/2016-0015.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa  
....., com sede na  
....., C.N.P.J. n.º  
....., através de seu representante legal Sr. (a)  
....., cargo  
....., residente e domiciliado na  
.....CREDENCIA o (a) Sr. (a) .....  
portador (a) do R.G. n.º ..... e C.P.F. n.º  
....., residente e domiciliado na .....para  
representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, na sessão pública do  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2016-0015, outorgando-lhe plenos poderes para formular  
lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de  
recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_\_  
CARGO  
R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura,  
com firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### ANEXO IV

##### ***Declaração de Habilitação***

*(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)*

Ao

Pregoeiro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n - Centro na cidade de PLACAS.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015.**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_ , sediada \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto o Pregoeiro da CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº 9/2016-0015, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes <sup>(1)</sup>.

<sup>(1)</sup> Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_\_

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

*\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO V

### ***Declaração***

Ao

Pregoeiro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de PLACAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015

#### **Prezados Senhores,**

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_ , sediada \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto o Pregoeiro da CPL que atendemos com a nova exigência da legislação da emissão da **Nota Fiscal Eletrônica**, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente para tal emissão, para participação no Pregão Presencial de nº 9/2016-0015, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento à exigência, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos do edital.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_\_

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**

*\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO VI

Ao

Pregoeiro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de PLACAS.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015.**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

### Proposta de Preços

**Licitante:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Tel Fax:** (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **Tel:** (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_ **Celular:** (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Banco:** \_\_\_\_\_.

Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do objeto, MARCA, valores unitários e totais e locais de entrega).

| ITEM | UN | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO DO<br>OBJETO/MARCA | P.UNIT. (R\$) | P.TOTAL<br>(R\$) |
|------|----|--------|----------------------------------|---------------|------------------|
|      |    |        |                                  |               |                  |
|      |    |        |                                  |               |                  |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

DATA DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

EFICÁCIA DA PROPOSTA: \_\_\_\_ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

Declaramos que;

Os materiais são de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL (CARIMBO)

\_\_\_\_ (assinatura) \_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO VII

### CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015.**

..., inscrito no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

...

(data)

...

assinatura do representante legal

(Recomendação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO VIII

### EDITAL DE PREGÃO Nº 9/2016-0015.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_\_ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO IX

### **MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_\_, CNPJ Nº\_\_\_\_\_, com sede\_\_\_\_\_,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº\_\_\_\_\_, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:\_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante:\_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade:\_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato:\_\_\_\_\_

\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO

A firma ....., inscrita no CNPJ/MF nº ....., com sede à ....., declara que possui condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do presente certame e que a atividade está de acordo com as normas técnicas e legislação que regulamentam a atividade, declarando também manter na área urbana do município instalações físicas para manter o bom e fiel cumprimento de entrega do objeto licitado, de acordo com o exigido no edital e seus anexos de licitação Pregão Presencial.

\_\_\_\_\_  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da declarante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ANEXO XI

### COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S<sup>a</sup> a fineza de preencher o recibo do edital (modelo abaixo), remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação,

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O(A) PREGOEIRO(A) DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**RECIBO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0015 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO “PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS”.**

**OBJETO:** fornecimento de Peças Automotivas destinados à Manutenção da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Placas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do depósito bancário do DAM.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_